



Editoração SEAD

# CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de maio de 2006

SÉRIE 2 ANO IX N° 095

Caderno 1/2

Preço: R\$ 2,80

## PODER EXECUTIVO

DECRETO N°28.251, de 18 de maio de 2006.

### ABRE AOS ÓRGÃOS DO ESTADO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$104.101.484,09 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o item IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os itens II e III, do §1º, do art.43, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, com o art.150, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, com o art.2º, da Lei nº13.547, de 20 de dezembro de 2004 e com o art.6º da Lei nº13.725, de 30 de dezembro de 2005, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto, aos ÓRGÃOS DO ESTADO, na forma dos anexos constantes do presente decreto, o crédito suplementar de R\$104.101.484,09 (CENTO E QUATRO MILHÕES, CENTO E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste decreto, decorrem:

• Do Excesso de Arrecadação da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados – FPE .....	R\$ 32.438.531,00
• De Operações de Crédito Internas - BNDES .....	R\$ 298.872,00
• De Operações de Crédito Externas .....	R\$ 600.000,00
• De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Ministério da Integração Nacional – MIN e a Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional – SDLR .....	R\$ 522.976,00
• De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente – MMA e a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE .....	R\$ 62.000,00
• De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Ministério da Educação, através da Secretaria de Educação Superior e a Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE .....	R\$ 100.000,00
• De Convênio com Órgão Estadual, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETE e a Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial – NUTEC .....	R\$ 525.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias .....	R\$ 69.554.105,09

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

### ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO DE N°28.251, DE 18.05.06

SOLICITAÇÃO N°00000055 -		CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Região	Secretaria: Unid. Orçamentária:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA 08100001 GABINETE DO SECRETÁRIO	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo
01 RMF	15.451.192	PROGRAMA DE PROJETOS ESPECIAIS DE INFRA-ESTRUTURA			Valor
	10822	ELABORAÇÃO DE PESQUISAS, ESTUDOS, PLANOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	17.304.711	INVESTIMENTOS		00	0
	10089	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			2.531.685,84
		INFRA-ESTRUTURA BÁSICA SANITÁRIA			
02 LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS		00	0
03 SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS		00	0
04 SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS		00	0
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS		00	0
08 CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS		00	0
	17.511.711	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			1.110.557,21
	10056	ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES RURAIS			1.326.187,18
02 LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS		00	1
03 SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS		00	1
04 SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS		00	1
06 BATURITÉ		INVESTIMENTOS		00	1
08 CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS		10	1
	17.511.711	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			72.391,90
	10057	ESTRUTURAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADES RURAIS			3.616,24
02 LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS		00	1
03 SOBRAL/IBIAPABA		INVERSÕES FINANCEIRAS		00	1
04 SERTÃO DE INHAMUS		INVERSÕES FINANCEIRAS		00	1
05 SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS		00	1
06 BATURITÉ		INVESTIMENTOS		00	1
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS		00	1
08 CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS		00	1
	17.512.711	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			114.548,16
	10054	ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES URBANAS			91.880,32
02 LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS		00	1
03 SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS		00	1
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS		00	1
08 CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS		00	1
	17.512.711	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			321.629,79
	10054	ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES URBANAS			16.580,01
02 LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS		00	1
03 SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS		00	1

Governador <b>LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA</b>	Secretário do Desenvolvimento Local e Regional <b>ALEX ARAÚJO</b>
Vice – Governador <b>FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR</b>	Secretário da Educação Básica <b>LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA</b>
Chefe do Gabinete do Governador <b>AFONSO CELSO MACHADO NETO</b>	Secretário do Esporte e Juventude <b>LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR</b>
Secretário do Governo <b>JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA</b>	Secretário da Fazenda <b>JOSÉ MARIA MARTINS MENDES</b>
Procurador Geral do Estado <b>WAGNER BARREIRA FILHO</b>	Secretário da Infra-Estrutura <b>LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES</b>
Chefe da Casa Militar <b>CEL. QOPM ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO</b>	Secretário da Justiça e Cidadania <b>JOSÉ EVÂNIO GUEDES</b>
Secretaria Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social <b>MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO</b>	Secretária da Ouvicoria-Geral e do Meio Ambiente (Em Exercício) <b>MÁRCIA MORAIS XIMENES MENDES</b>
Secretário da Ação Social (Em Exercício) <b>CARLOS COLONNA FILHO</b>	Secretário do Planejamento e Coordenação <b>ANTÔNIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE</b>
Secretário da Administração (Em Exercício) <b>MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO</b>	Secretário dos Recursos Hídricos <b>EDINARDO XIMENES RODRIGUES</b>
Secretário da Agricultura e Pecuária (Em Exercício) <b>JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO</b>	Secretário da Saúde <b>JURANDI FRUTUOSO SILVA</b>
Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS</b>	Secretário da Segurança Pública e Defesa Social <b>THÉO ESPÍNDOLA BASTO</b>
Secretaria da Controladoria <b>MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE</b>	Secretário do Trabalho e Empreendedorismo <b>ROBERTO EDUARDO MATOSO</b>
Secretaria da Cultura <b>CLÁUDIA SOUSA LEITÃO</b>	Secretário do Turismo <b>ALLAN PIRES DE AGUIAR</b>
Secretário do Desenvolvimento Econômico <b>FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS</b>	Defensor Público Geral <b>LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS</b>

SOLICITAÇÃO Nº00000055 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR

04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	1	85.889,74
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	1	56.148,67
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	1	88.596,89
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	10	1	1.703,76
	17.512.711	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ	00	1	289.090,34
	10055	ESTRUTURAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADES URBANAS			
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	1	52.648,03
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	1	3.893.582,04
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	10	1	263.900,48
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	1	709.312,58
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	10	1	138.896,47
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	1	17.435,57
	17.512.711	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ	00	1	692.056,16
	10059	ESTRUTURAÇÃO DE DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	10	1	640,84
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	1	774.416,47
		Total da Unidade Orçamentária:			21.524.666,59
		Total da Secretaria:			21.524.666,59
	Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	06.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SSPDS			
	51252	AVANÇO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TELEMÁTICA, GEOPROCESSAMENTO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ETC)			
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	01	0	362.840,00
	06.181.200	PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS			
	10198	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES POLICIAIS E FORTALECIMENTO DE AÇÕES PREVENTIVAS E REPRESSIV			
01	RMF	INVESTIMENTOS	01	0	307.278,16
	06.181.204	SEGURANÇA MODERNA E INTELIGENTE			
	10202	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	816.180,92
	06.181.204	SEGURANÇA MODERNA E INTELIGENTE			
	10203	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
01	RMF	INVESTIMENTOS	01	0	768.709,27
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	01	0	47.034,61
	06.181.204	SEGURANÇA MODERNA E INTELIGENTE			
	10205	ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PERÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA COM EXPAN			
01	RMF	INVESTIMENTOS	01	0	3.142.475,87
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	01	0	2.213.828,72

SOLICITAÇÃO N°00000055 -			CRÉDITO SUPLEMENTAR			
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	01	0	2.141.652,45	
		Total da Unidade Orçamentária:			9.800.000,00	
		Total da Secretaria:			9.800.000,00	
Região	Secretaria: 19000000 SECRETARIA DA FAZENDA Unid. Orçamentária: 19100001 SECRETARIA DA FAZENDA	Grupo de Despesa GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEFAZ	Fonte	Tipo	Valor	
	04.126.888 51136 AQUISIÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	INVESTIMENTOS	45	0	353.035,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			353.035,00	
		Total da Secretaria:			353.035,00	
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	45	0	353.035,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			353.035,00	
		Total da Secretaria:			353.035,00	
Região	Secretaria: 21000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA Unid. Orçamentária: 21100016 COORDENADORIA DE AGRICULTURA	Grupo de Despesa AGRONEGÓCIO DA AGRICULTURA	Fonte	Tipo	Valor	
	20.601.696 20033 MODERNIZAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE PERÍMETROS PÚBLICOS	INVESTIMENTOS	40	2	1.000.000,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	40	2	1.000.000,00	
	20.606.696 10211 ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAL E COMERCIAL AOS PROJETOS CAMINHOS DE ISRAEL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40	2	3.000.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			4.000.000,00	
		Total da Secretaria:			4.000.000,00	
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	40	2	3.000.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			4.000.000,00	
		Total da Secretaria:			4.000.000,00	
Região	Secretaria: 25000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Unid. Orçamentária: 25100001 Gabinete do Secretário	Grupo de Despesa ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE	Fonte	Tipo	Valor	
	22.661.094 10593 CAPTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE	INVESTIMENTOS	00	0	9.500,00	
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	9.500,00	
01	RMF	EXPORTAÇÃO DO CEARÁ PARA O MUNDO				
	22.661.097 10596 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E APOIO A MISSÕES DE NEGÓCIOS	INVESTIMENTOS	00	0	106.812,00	
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	106.812,00	
	23.691.038 10429 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SEGMENTOS DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS					
	10429 APOIO INSTITUCIONAL PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS DE SEGMENTOS DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO	INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00	
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			166.312,00	
		Total da Secretaria:			166.312,00	
Região	Secretaria: 29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Unid. Orçamentária: 29100004 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRÍCOS	Grupo de Despesa PROGRAMA DE OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS	Fonte	Tipo	Valor	
	17.544.710 11442 IMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DO EIXO DE INTEGRAÇÃO DOS AÇUDES CASTANHÃO - GAVIÃO	INVESTIMENTOS	40	2	18.580.790,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	40	2	18.580.790,00	
	18.544.710 11463 OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRÁULICA	INVESTIMENTOS	00	1	374.906,00	
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	1	374.906,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			18.955.696,00	
		Total da Secretaria:			18.955.696,00	
Região	Secretaria: 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Unid. Orçamentária: 31100001 Gabinete do Secretário	Grupo de Despesa OTIMIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Fonte	Tipo	Valor	
	12.363.194 10870 CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE CENTECS E CVTS.	INVESTIMENTOS	00	0	20.000,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	20.000,00	
	12.364.195 10236 MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	247.000,00	
	19.573.194 10865 OTIMIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	INVESTIMENTOS	00	1	1.148.619,00	
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	1	1.148.619,00	
01	RMF	IMPLEMENTAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE MUSEUS NO ÂMBITO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
	19.573.195 10913 DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM C&T&I	INVESTIMENTOS	00	0	700.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	700.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			2.115.619,00	
		Total da Secretaria:			2.115.619,00	
Região	Secretaria: 36000000 SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO Unid. Orçamentária: 36100003 DIRETORIA FINANCEIRA	Grupo de Despesa MARKETING TURÍSTICO	Fonte	Tipo	Valor	
	23.695.029 20013 PARTICIPAÇÃO PROMOCIONAL EM EVENTOS LOCAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40	2	340.000,00	
22	ESTADO DO CEARÁ	DESENVOLVIMENTO DE DESTINOS E PRODUTOS TURÍSTICOS				
	23.695.034 10295 DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS TURÍSTICOS E ORDENAMENTO TERRITORIAL PARA O TURISMO	INVESTIMENTOS	82	2	150.000,00	
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	82	2	150.000,00	
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	20.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			510.000,00	

SOLICITAÇÃO Nº00000055 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR

				Total da Secretaria:	510.000,00
Região	Secretaria: Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	28.846.678 11704	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DO ESTADO - METROFOR	00	0	2.500.000,00
		INVERSÕES FINANCEIRAS	Total da Unidade Orçamentária:		2.500.000,00
			Total da Secretaria:		2.500.000,00
Região	Secretaria: Unid. Orçamentária:	41000000 SECRETARIA DA CONTROLADORIA 41100001 SECRETARIA DA CONTROLADORIA	Fonte	Tipo	Valor
01 RMF	04.124.105 10229	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SECON			
		ESTRUTURAÇÃO DE AUDITORIAS DE DESEMPENHO DE PROGRAMAS DE GOVERNO			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48	2	43.200,00
01 RMF	04.124.716 20119	CONTROLE FINANCEIRO DA GESTÃO PÚBLICA - SECON			
		ACOMPANHAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO DOS CONTRATOS DE GESTÃO			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48	2	420.000,00
01 RMF	04.124.888 70990	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SECON			
		DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE APlicATIVOS DE TI - SECON			
		INVESTIMENTOS	48	2	136.800,00
		Total da Unidade Orçamentária:			600.000,00
		Total da Secretaria:			600.000,00
Região	Secretaria: Unid. Orçamentária:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE 42100001 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	27.122.400 20771	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEJUV			
		MANUTENÇÃO E FUNCINAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEJUV			
		INVESTIMENTOS	00	0	30.000,00
	27.811.211 10943	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE ESCOLAR, RENDIMENTO, AVENTURA E NATUREZA.			
		FOMENTO A PRÁTICA ESPORTIVA NAS ESCOLAS			
03 SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	27.240,00
05 SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	31.698,00
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	63.652,00
08 CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	9.960,00
	27.811.211 10945	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE ESCOLAR, RENDIMENTO, AVENTURA E NATUREZA.			
		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DE RENDIMENTO			
01 RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	150.000,00
22 ESTADO DO CEARÁ	27.811.473 15093	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	555.007,00
		ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, LAZER E PARQUES ESPORTIVOS			
		IMPLEMENTAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE VILAS OLÍMPICAS			
01 RMF	27.812.473 10977	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	156.168,00
22 ESTADO DO CEARÁ	27.812.473 20109	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, LAZER E PARQUES ESPORTIVOS			
		PROMOÇÃO DA MASSIFICAÇÃO ESPORTIVA			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00
01 RMF	27.812.534 11253	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, LAZER E PARQUES ESPORTIVOS			
22 ESTADO DO CEARÁ	27.813.473 11211	PROMOÇÃO DA PRÁTICA ESPORTIVA PARA OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.000,00
		DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE			
		GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE			
22 ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	200.000,00
		ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, LAZER E PARQUES ESPORTIVOS			
22 ESTADO DO CEARÁ		IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS.			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	90.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	250.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			1.713.725,00
		Total da Secretaria:			1.713.725,00
Região	Secretaria: Unid. Orçamentária:	43000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL 43100001 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	04.127.523 10819	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E GESTÃO TERRITORIAL			
		DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	522.976,00
08 CARIRI/CENTRO SUL	15.451.222 10248	PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA			
		CENTRO DE APOIO AOS ROMEIROS, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE			
		INVESTIMENTOS	40	2	1.852.880,74
08 CARIRI/CENTRO SUL	15.451.222 10250	PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA			
		ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO CRATO			
		INVESTIMENTOS	00	0	161.640,00
		INVESTIMENTOS	40	2	982.924,73
01 RMF	15.451.222 10254	PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA			
		APOIO A CONSTRUÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS			
		INVESTIMENTOS	00	0	630.000,00
01 RMF	15.451.222 10816	PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA			
		REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO			
		INVESTIMENTOS	40	2	500.056,53
05 SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00	0	500.000,00
06 BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	0	189.200,00
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	0	450.673,24
		INVESTIMENTOS	10	0	300.000,00

SOLICITAÇÃO N°00000055 -

## CRÉDITO SUPLEMENTAR

08	CARIRI/CENTRO SUL	15.451.223 10964 16.482.222 10895	CIDADES DO CEARÁ ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES DE ÂMBITO LOCAL INVESTIMENTOS PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA CONSTRUÇÃO DE MORADIA COM APOIO FINANCEIRO DO PROGRAMA HABITAR BRASIL	00	1	477.137,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE			82	2	800.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	16.482.222 10901	INVESTIMENTOS INVESTIMENTOS PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA CONSTRUÇÃO DE MORADIA COM APOIO FINANCEIRO DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA	82	2	256.000,00
01	RMF	20.752.153 10067	INVESTIMENTOS PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL NO CEARÁ - PROJETO SÃO JOSÉ II FINANCIAMENTO DE SUBPROJETOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL NAS CATEGORIAS PAC, FUMAC E FUMAC-P.	00	0	100.000,00
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	10	1	198.790,00
			Total da Unidade Orçamentária:			7.922.278,24
			Total da Secretaria:			7.922.278,24
Região	Secretaria:	44000000	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO			
	Unid. Orçamentária:	44100001	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO			
			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		11.334.081 20477	ATENDIMENTO INTEGRADO AO TRABALHADOR CONTRATO DE GESTÃO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	500.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			500.000,00
			Total da Secretaria:			500.000,00
			Total da Solicitação:			70.661.331,83

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO DE Nº28.251, DE 18.05.06

SOLICITAÇÃO Nº00000056 -

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
Unid. Orçamentária:	08100001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	17.304.711 SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ				
	10089 INFRA-ESTRUTURA BÁSICA SANITÁRIA				
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	115.679,02
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	177.011,78
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	23.358,06
	17.511.711 SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ				
	10056 ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES RURAIS				
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	1.216,28
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	1.557,28
		INVESTIMENTOS	10	1	97,99
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	10	1	10.042,93
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	10	1	20.722,55
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	1	38.033,28
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	10.946,52
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	19.885,28
		INVESTIMENTOS	00	1	38.129,48
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	10.946,52
		INVESTIMENTOS	10	1	901,74
	17.511.711 SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ				
	10057 ESTRUTURAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADES RURAIS				
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	10	1	874,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	1.004,00
		INVESTIMENTOS	10	1	115,72
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	0	1.004,00
		INVESTIMENTOS	10	1	630,71
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	9.730,24
	17.512.711 SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ				
	10054 ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES URBANAS				
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	10	1	17.045,07
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	10	1	42.933,69
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	10	1	84.158,77
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	10	1	6.020,40
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	1	987.084,45
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	9.730,24
		INVESTIMENTOS	10	1	48.829,19
	17.512.711 SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ				
	10055 ESTRUTURAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADES URBANAS				
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	1	10.907.298,41
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	10	1	40.837,43
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	1	2.492.751,02
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	1	1.302.391,93
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	10	1	152.983,17
	17.512.711 SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ				
	10058 GESTÃO DE SANEAMENTO				
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	1	2.007.250,96

SOLICITAÇÃO Nº00000056 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	1	593.216,58
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	1	650.595,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	1	515.569,44
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	1	389.312,36
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	1	207.899,18
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	1	302.980,05
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	1	2.162.620,01

17.512.711 SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ  
10059 ESTRUTURAÇÃO DE DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	1.132,94
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	396.800,00
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	60,82

17.512.711 SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ  
10061 GESTÃO DAS CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO DOS PRÉDIOS DE USO DO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL.

22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	223.278,10
		Total da Unidade Orçamentária:		24.024.666,59	
		Total da Secretaria:		24.024.666,59	

Região	Secretaria:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA	Fonte	Tipo	Valor
	Unid. Orçamentária:	19100001 SECRETARIA DA FAZENDA			

04.122.495 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEFAZ  
21139 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA SEFAZ.

22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	45	0	54.163,00
		Total da Unidade Orçamentária:		54.163,00	
		Total da Secretaria:		54.163,00	

Região	Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Fonte	Tipo	Valor
	Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO			

12.362.544 PADRÓES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS  
21292 FORTALECIMENTO DO PROJETO DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO ENSINO MÉDIO

01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40	2	11.041.336,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40	2	2.000.000,00

12.362.544 PADRÓES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS  
21585 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO

02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40	2	2.000.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40	2	2.000.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40	2	1.000.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40	2	2.000.000,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40	2	1.500.000,00

07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40	2	1.500.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		23.041.336,00	
		Total da Secretaria:		23.041.336,00	

Região	Secretaria:	25000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Fonte	Tipo	Valor
	Unid. Orçamentária:	25100001 GABINETE DO SECRETÁRIO			

22.661.094 ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTES  
10593 CAPTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTES

01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	335.847,00

22.661.097 EXPORTAÇÃO DO CEARÁ PARA O MUNDO  
10596 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E APOIO A MISSÕES DE NEGÓCIOS

01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	155.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	70.000,00

23.128.038 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SEGMENTOS DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
10589 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER À DEMANDA DOS SETORES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	30.000,00

23.691.038 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SEGMENTOS DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
10429 APOIO INSTITUCIONAL PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS DE SEGMENTOS DA INDÚSTRIA,

COMÉRCIO

01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	10.637,00
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	5.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	9.729,53
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	500,00

Total da Unidade Orçamentária: 666.713,53  
Total da Secretaria: 666.713,53

Região	Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	Fonte	Tipo	Valor
	Unid. Orçamentária:	29100004 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRÍCOS			

18.544.710 PROGRAMA DE OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS  
11463 OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRÁULICA

07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	1	374.906,00
		Total da Unidade Orçamentária:		374.906,00	
		Total da Secretaria:		374.906,00	

Secretaria: 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Unid. Orçamentária: 31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Região	Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Fonte	Tipo	Valor
	Unid. Orçamentária:	31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO			

SOLICITAÇÃO N°00000056 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

12.364.194	OTIMIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					
10873	APOIO À MODERNIZAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR E A PESQUISA					
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	385.206,40		
12.364.195	MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					
10236	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E DA PESQUISA					
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.842.149,52		
19.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SECITECE					
10199	Implantação dos Centros Digitais do Ceará (CDCs)					
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	15.000,00		
	INVESTIMENTOS	00	1	15.000,00		
04 SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	20.000,00		
	INVESTIMENTOS	00	1	70.000,00		
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	30.000,00		
	INVESTIMENTOS	00	1	40.000,00		
19.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SECITECE					
11340	IMPLANTAÇÃO DE TELECENTROS PARA A GERAÇÃO DE NEGÓCIOS DE MICROS E PEQUENAS EMPRESAS					
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	29.390,00		
	INVESTIMENTOS	00	1	55.000,00		
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	34.390,00		
	INVESTIMENTOS	00	1	60.000,00		
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	34.390,00		
	INVESTIMENTOS	00	1	60.000,00		
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	34.390,00		
	INVESTIMENTOS	00	1	60.000,00		
19.362.195	MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					
10863	REFORÇO EDUCACIONAL NAS LINGUAGENS DAS LETRAS E DOS NÚMEROS.					
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	230.142,60		
	INVESTIMENTOS	00	0	70.000,00		
19.571.196	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO					
20839	FOMENTO À REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM SETORES NOS QUAIS O ESTADO TEM POTÊNCIA					
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	135.000,00		
	INVESTIMENTOS	00	0	60.000,00		
19.571.196	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO					
20841	ESTÍMULO À CRIAÇÃO DE CENTROS DE PESQUISAS NAS EMPRESAS.					
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	19.000,00		
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	24.000,00		
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	24.000,00		
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	24.000,00		
19.573.195	MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					
10832	POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	25.000,00		
	INVESTIMENTOS	00	0	55.000,00		
19.573.195	MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					
10834	FORMAÇÃO DE AGENTES DE TECNOLOGIA					
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	95.710,00		
	INVESTIMENTOS	00	0	85.000,00		
19.573.195	MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					
20861	APOIO MATERIAL E/OU FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	110.000,00		
19.573.196	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO					
10938	ADAPTAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS NA ZONA RURAL					
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	44.000,00		
	INVESTIMENTOS	00	0	40.000,00		
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	49.000,00		
	INVESTIMENTOS	00	0	45.000,00		
19.664.196	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO					
10842	CRIAÇÃO DE NÚCLEO DE REGISTRO DE PATENTES					
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.000,00		
	INVESTIMENTOS	00	0	19.000,00		
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	15.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária:			4.983.768,52		
	Total da Secretaria:			4.983.768,52		
Região	Secretaria:	36000000 SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO				
Unid. Orçamentária:		36100003 DIRETORIA FINANCEIRA				
	Grupo de Despesa		Fonte		Tipo	Valor
23.695.034	DESENVOLVIMENTO DE DESTINOS E PRODUTOS TURÍSTICOS					
10295	DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS TURÍSTICOS E ORDENAMENTO TERRITORIAL PARA O TURISMO					
01 RMF	INVESTIMENTOS	40	2	90.000,00		
	INVESTIMENTOS	82	2	170.000,00		
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	40	2	250.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária:			510.000,00		
	Total da Secretaria:			510.000,00		
Região	Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Unid. Orçamentária:		42100001 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE				
	Grupo de Despesa		Fonte		Tipo	Valor

SOLICITAÇÃO Nº00000056 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

22	ESTADO DO CEARÁ	27.122.400 20771 27.811.211 10943 01 RMF 02 LITORAL OESTE 04 SERTÃO DE INHAMUS 06 BATURITÉ 07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE 08 CARIRI/CENTRO SUL	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEJUV MANUTENÇÃO E FUNCINAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEJUV OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE ESCOLAR, RENDIMENTO, AVENTURA E NATUREZA. FOMENTO A PRÁTICA ESPORTIVA NAS ESCOLAS OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE ESCOLAR, RENDIMENTO, AVENTURA E NATUREZA. IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE NOVOS ROTEIROS PARA A PRÁTICA DOS ESPORTES DE NATUREZA	00	0	30.000,00
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	481.200,00	
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	119.060,00	
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	908,00	
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	2.828,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	87.142,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	117.142,00	
	27.812.211 10065	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE ESCOLAR, RENDIMENTO, AVENTURA E NATUREZA. IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE NOVOS ROTEIROS PARA A PRÁTICA DOS ESPORTES DE NATUREZA				
22	ESTADO DO CEARÁ	27.812.473 10944	OUTRAS DESPESAS CORRENTES ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, LAZER E PARQUES ESPORTIVOS PROMOÇÃO DA PRÁTICA ESPORTIVA PARTICIPATIVA	00	0	120.000,00
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.000,00	
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	34.413,00	
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	34.413,00	
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	34.413,00	
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	34.413,00	
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	34.413,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	34.413,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	34.413,00	
	27.812.473 10977	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, LAZER E PARQUES ESPORTIVOS PROMOÇÃO DA MASSIFICAÇÃO ESPORTIVA				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	374.000,00	
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.400,00	
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.400,00	
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.400,00	
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.400,00	
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.400,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.400,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.400,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			1.713.725,00	
		Total da Secretaria:			1.713.725,00	

Região	Secretaria: Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	RMF	04.122.222 10087	PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA GESTÃO DE PLANEJAMENTO DO PLANEFOR	00	0	120.000,00
02	ESTADO DO CEARÁ	04.127.523 10581	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E GESTÃO TERRITORIAL ESTUDOS E PLANEJAMENTO DO TERRITÓRIO	00	0	70.000,00
02	ESTADO DO CEARÁ	04.127.523 10819	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E GESTÃO TERRITORIAL DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	40	2	290.862,00
02	LITORAL OESTE	04.127.523 10820	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E GESTÃO TERRITORIAL CONTRATO EM RÉGIME DE CO-GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL			
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
02	LITORAL OESTE	04.127.523 11302	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E GESTÃO TERRITORIAL APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL NO CEARÁ			
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		15.122.222 10817	PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA REESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DAS PREFEITURAS.			
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS				
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS				
08	CARIRI/CENTRO SUL	15.451.222 10248	PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA CENTRO DE APOIO AOS ROMEIROS, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE			
		15.451.222 10254	INVESTIMENTOS	00	1	700.000,00
02	LITORAL OESTE	15.451.222 10816	PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO			
01	RMF	INVESTIMENTOS				
08	CARIRI/CENTRO SUL	15.451.223 10965	INVESTIMENTOS	00	0	140.000,00
		CIDADES DO CEARÁ				
01	RMF	INVESTIMENTOS				
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS				
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS				

SOLICITAÇÃO N°00000056 -			ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO			
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	1	4.760,00	
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	1	1.680,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	1	3.080,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	1	6.440,00	
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1	6.160,00	
	16.482.222	PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA				
	10809	CONSTRUÇÃO DE MORADIA COM RECURSOS DO MUTIRÃO HABITACIONAL				
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	9.730,24	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	10	0	100.000,00	
	16.482.222	PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA				
	10895	CONSTRUÇÃO DE MORADIA COM APOIO FINANCEIRO DO PROGRAMA HABITAR BRASIL				
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	1	50.000,00	
		INVESTIMENTOS	82	2	506.000,00	
	16.482.222	PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA				
	10897	CONSTRUÇÃO DE MORADIA COM APOIO FINANCEIRO DO PROGRAMA HABITAR BRASIL BID				
01	RMF	INVESTIMENTOS	10	1	100.000,00	
		INVESTIMENTOS	82	2	550.000,00	
	16.482.222	PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA				
	10901	CONSTRUÇÃO DE MORADIA COM APOIO FINANCEIRO DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA				
01	RMF	INVESTIMENTOS	10	1	100.000,00	
		INVESTIMENTOS	40	2	545.000,00	
	16.482.222	PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA				
	10908	ESTRUTURAÇÃO DE BANCO DE PROJETOS E TERRENOS, PARA AGILIZAR EXECUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40	2	1.700.000,00	
		INVESTIMENTOS	40	2	800.000,00	
	20.752.153	PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL NO CEARÁ - PROJETO SÃO JOSÉ II				
	10067	FINANCIAMENTO DE SUBPROJETOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL NAS CATEGORIAS PAC, FUMAC E FUMAC-P.				
01	RMF	INVESTIMENTOS	10	1	73.570,00	
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	10	1	78.920,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	10	1	46.300,00	
	Total da Unidade Orçamentária:				7.399.302,24	
	Total da Secretaria:				7.399.302,24	
	Total da Solicitação:				62.768.580,88	

## ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO DE N°28.251, DE 18.05.06

SOLICITAÇÃO N°00000057 -			CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Região	Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
	Unid. Orçamentária:	08200001 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES				
	Grup. de Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	26.126.400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - DERT				
		25170 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - DERT				
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	800.000,00
		26.782.180 RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ				
		11517 RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS FEDERAIS				
22	ESTADO DO CEARÁ	26.782.185 INVESTIMENTOS		44	0	502.882,57
		21613 TRÂNSITO NAS RODOVIAS				
			FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO			
22	ESTADO DO CEARÁ	26.782.185 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17	0	425.000,00
		21615 TRÂNSITO NAS RODOVIAS				
			MELHORIA DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS			
22	ESTADO DO CEARÁ	26.782.185 INVESTIMENTOS		17	0	382.206,88
			Total da Unidade Orçamentária:			2.110.089,45
			Total da Secretaria:			2.110.089,45
Região	Secretaria:	09000000 SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTE				
	Unid. Orçamentária:	09200002 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE				
	Grup. de Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	18.541.349 PROGRAMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - PNMA II				
		10068 LICENCIAMENTO AMBIENTAL				
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	62.000,00
		18.541.435 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO CEARÁ - PEACE				
		20995 PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19	0	200.000,00	
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19	0	300.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			562.000,00
			Total da Secretaria:			562.000,00
Região	Secretaria:	24000000 SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200014 GABINETE DO SECRETÁRIO				
	Grup. de Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	10.302.535 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCÍARIO - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ				
		20143 FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCÍARIA				
			INVESTIMENTOS	01	0	2.138.531,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.138.531,00
	Unid. Orçamentária:	24200184 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF				

SOLICITAÇÃO Nº00000057 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 RMF	10.302.535 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ			
	20146 FUNCIONAMENTO E MELHORIA DAS UNIDADES PRÓPRIAS DA SESA			
	INVESTIMENTOS	01	0	20.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		20.000.000,00
		Total da Secretaria:		22.138.531,00
	Secretaria:	25000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	Unid. Orçamentária:	25200004 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ		
Região	22.661.094 ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE			
	10593 CAPTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	521.401,53
		Total da Unidade Orçamentária:		521.401,53
		Total da Secretaria:		521.401,53
	Secretaria:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA		
	Unid. Orçamentária:	27200003 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ		
Região	04.122.400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNTELC			
	21616 CONCESSÃO DO PASEP			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.500,00
	13.122.400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNTELC			
	25191 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	350.891,86
	13.126.400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNTELC			
	81202 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - FUNTELC			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	33.008,14
	13.126.888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FUNTELC			
	71254 INFORMATIZAÇÃO DAS ÁREAS FUNCIONAIS DA FUNTELC			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	40	2	30.000,00
	13.126.888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FUNTELC			
	71259 INFORMATIZAÇÃO DA ÁREA DE GERAÇÃO DE PROGRAMAS DA TV CEARÁ.			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	39.854,00
	13.128.550 REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECULT, TVC E EQUIPAMENTOS CULTURAIS			
	11277 CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA FUNTELC			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40	2	20.000,00
	13.392.110 DESENVOLVIMENTO CULTURAL E VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS REGIONAIS			
	10762 PRODUÇÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	76.500,00
	13.392.110 DESENVOLVIMENTO CULTURAL E VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS REGIONAIS			
	11619 PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DOCUMENTÁRIOS CULTURAIS			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00
	13.392.550 REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECULT, TVC E EQUIPAMENTOS CULTURAIS			
	11711 RENOVAÇÃO DO PARQUE TÉCNICO			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	41.911,00
	13.722.110 DESENVOLVIMENTO CULTURAL E VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS REGIONAIS			
	15121 RETRANSMISSÃO DE TV VIA SATÉLITE			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40	2	385.400,00
		Total da Unidade Orçamentária:		1.009.211,00
		Total da Secretaria:		1.009.211,00
	Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS		
	Unid. Orçamentária:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS		
Região	17.512.729 PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS.			
	11422 CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE BATENTE-PATOS			
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	10	0	800.000,00
	18.544.710 PROGRAMA DE OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS			
	10094 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES ESTRATÉGICOS			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	10	0	700.000,00
	INVESTIMENTOS	42	2	600.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		2.100.000,00
		Total da Secretaria:		2.100.000,00
	Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
	Unid. Orçamentária:	31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ		
Região	19.573.194 OTIMIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
	10868 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E DOS INSTITUTO			
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	83	2	100.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		100.000,00
	Unid. Orçamentária:	31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI		
Região	19.573.194 OTIMIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			

SOLICITAÇÃO N°00000057 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR

08	CARIRI/CENTRO SUL	10865	IMPLANTAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE MUSEUS NO ÂMBITO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	INVESTIMENTOS	00	0	895.000,00
		19.573.194	OTIMIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
		10867	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE LABORATÓRIOS E BIBLIOTECAS, ASSIM COMO AQUISIÇÃO OU AMPLI				
08	CARIRI/CENTRO SUL	19.573.194	OTIMIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	INVESTIMENTOS	00	0	529.769,76
		10868	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E DOS INSTITUTO				
08	CARIRI/CENTRO SUL			INVESTIMENTOS	00	0	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:			1.428.769,76
Região	Unid. Orçamentária:	31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOREOLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	Fonte			
		19.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FUNCEME				
		15140	SUPORTE ÀS AÇÕES TECNOLÓGICAS DA FUNCEME				
01	RMF			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	27.000,00
				INVESTIMENTOS	00	0	29.400,00
		19.571.197	PROGRAMA DE CLIMATOLOGIA E MEIO AMBIENTE - PROCLIMA				
		10953	GERAÇÃO E DIFUSÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL				
22	ESTADO DO CEARÁ	19.573.197	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	121.900,00
		10915	PROGRAMA DE CLIMATOLOGIA E MEIO AMBIENTE - PROCLIMA				
			IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES HIDROMETEOROLÓGICAS E AMBIENTAIS PARA REDUÇÃO DAS VULNERAB				
22	ESTADO DO CEARÁ			INVESTIMENTOS	00	0	15.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:			193.300,00
Região	Unid. Orçamentária:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	Fonte			
		19.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - NUTEC				
		25196	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
22	ESTADO DO CEARÁ	19.126.888	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	1.600,00
		15166	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NUTEC				
22	ESTADO DO CEARÁ	19.571.196	SUPORTE ÀS AÇÕES DE TI DO NUTEC.				
		20839	INVESTIMENTOS		00	0	100.000,00
01	RMF			INNOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO			
		19.573.194	FOMENTO À REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM SETORES NOS QUAIS O ESTADO TEM POTENCI				
		10867	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		85	2	525.000,00
			OTIMIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
			AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE LABORATÓRIOS E BIBLIOTECAS, ASSIM COMO AQUISIÇÃO OU AMPLI				
01	RMF			INVESTIMENTOS	00	0	2.650.249,52
				Total da Unidade Orçamentária:			3.276.849,52
				Total da Secretaria:			4.998.919,28
				Total da Solicitação:			33.440.152,26

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO DE N°28.251, DE 18.05.06

SOLICITAÇÃO N°00000058 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	Fonte			
	Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES				
		26.782.180	RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ				
01	RMF	11522	RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO RODOVIAS VICINAIS COM FINS ECONÔMICOS				
		26.782.180	INVESTIMENTOS	44	0		502.882,57
		21523	RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ				
01	RMF	26.782.185	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS				
		21611	INVESTIMENTOS	70	0		800.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	26.782.185	TRÂNSITO NAS RODOVIAS				
		21613	OPERAÇÃO DAS RODOVIAS				
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17	0	382.206,88
22	ESTADO DO CEARÁ	26.782.185	TRÂNSITO NAS RODOVIAS				
		21613	FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO				
			INVESTIMENTOS		17	0	425.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:			2.110.089,45
				Total da Secretaria:			2.110.089,45
Região	Secretaria:	09000000	SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTE	Fonte			
	Unid. Orçamentária:	09200002	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE				
		18.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEMACE				
22	ESTADO DO CEARÁ	21179	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19	0	500.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:			500.000,00

SOLICITAÇÃO Nº00000058 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Secretaria: Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Total da Secretaria:
					Valor
01	RMF	22.126.094	ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE	00	2.000,00
		10598	ESTRUTURAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA VOLTADO PARA A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		
02	LITORAL OESTE	22.661.094	ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE	00	5.600,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	10138	ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS EMPREENDIMENTOS INCENTIVADOS		
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	400,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	2.000,00
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	2.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1.600,00
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	900,00
		22.661.094	ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE		
		20628	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS INDUSTRIAIS		
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1.300,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1.200,00
			Total da Unidade Orçamentária:		21.000,00
			Total da Secretaria:		21.000,00
Região	Secretaria: Unid. Orçamentária:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA		
		27200003	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ		
			Grupo de Despesa		
			Fonte		
			Tipos		
22	ESTADO DO CEARÁ	13.722.110	DESENVOLVIMENTO CULTURAL E VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS REGIONAIS	00	163.265,00
		11301	TRANSMISSÃO DIGITAL DE SINAL DE TV VIA SATÉLITE		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	
22	ESTADO DO CEARÁ	13.722.110	DESENVOLVIMENTO CULTURAL E VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS REGIONAIS	00	385.400,00
		15121	RETRANSMISSÃO DE TV VIA SATÉLITE		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	
			Total da Unidade Orçamentária:		548.665,00
			Total da Secretaria:		548.665,00
Região	Secretaria: Unid. Orçamentária:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS		
		29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS		
			Grupo de Despesa		
			Fonte		
			Tipos		
22	ESTADO DO CEARÁ	17.511.729	PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS.	10	800.000,00
		10659	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.		
			INVESTIMENTOS	10	
05	SERTÃO CENTRAL	18.544.572	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HIDROAMBIENTAL		
		11249	IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS HIDROAMBIENTAIS E EDÁFICAS EM MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS		
			INVESTIMENTOS	42	600.000,00
01	RMF	18.544.729	PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS.		
		11163	INSTALAÇÃO DE DESSALINIZADORES		
			INVESTIMENTOS	10	
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	10	100.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	10	100.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	10	100.000,00
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	10	100.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	10	100.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	10	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		2.100.000,00
			Total da Secretaria:		2.100.000,00
Região	Secretaria: Unid. Orçamentária:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
		31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI		
			Grupo de Despesa		
			Fonte		
			Tipos		
08	CARIRI/CENTRO SUL	19.128.195	MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	00	1.000,00
		20864	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA ÁREA DE C&T		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	
08	CARIRI/CENTRO SUL	19.361.195	MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		
		20858	QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NA ÁREA DE C&T		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	
08	CARIRI/CENTRO SUL	19.364.195	MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		
		10853	IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO.		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	
08	CARIRI/CENTRO SUL	19.571.196	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	00	10.730,24
		20839	FOMENTO À REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM SETORES NOS QUAIS O ESTADO TEM POTENCI		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	3.000,00
			INVESTIMENTOS	00	4.000,00
		19.573.194	OTIMIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		
		10867	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE LABORATÓRIOS E BIBLIOTECAS, ASSIM COMO AQUISIÇÃO OU AMPLI		
08	CARIRI/CENTRO SUL	19.573.195	INVESTIMENTOS	00	600.230,24
			MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		

## SOLICITAÇÃO N°00000058 -

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

10838	REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS E CURSOS DE CURTA DURAÇÃO, ADEQUANDO O PERFIL DOS TRABALHADORES ÀS DEMANDAS	00	0	194.800,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0
	19.573.195	MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		
	10913	DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM C&T&I		
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0
	19.573.195	MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		
	20435	FOMENTO AO ENSINO, À PESQUISA E À EXTENSÃO		
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0
	19.573.196	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		
	20973	APOIO A PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA COM RECURSOS EXTERNOS		
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0
		Total da Unidade Orçamentária:		1.402.769,76
Unid. Orçamentária:	31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS		
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo
	19.573.197	PROGRAMA DE CLIMATOLOGIA E MEIO AMBIENTE - PROCLIMA		
	10915	IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES HIDROMETEOROLÓGICAS E AMBIENTAIS PARA REDUÇÃO DAS VULNERABILIDADES		
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0
		Total da Unidade Orçamentária:		103.000,00
		Total da Secretaria:		103.000,00
		Total da Solicitação:		1.505.769,76
		Total da Solicitação:		6.785.524,21

## ANEXO V A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO DE N°28.251, DE 18.05.06

## SOLICITAÇÃO N°00000055 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO  
ANEXO DAS TRANSFERIDORAS

Secretaria:	25000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Fonte	Tipo	Valor
Unid. Orçamentária:	25200004	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ			
Região		Grupo de Despesa			
	Unknown function	ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE			
	18012	PROJETO A CARGO DA CODECE/CAPTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	521.401,53
		Total da Unidade Orçamentária:			521.401,53
		Total da Secretaria:			521.401,53
		Total da Solicitação:			521.401,53

## ANEXO VI A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO DE N°28.251, DE 18.05.06

## SOLICITAÇÃO N°00000056 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO  
ANEXO DAS TRANSFERIDORAS

Secretaria:	25000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Fonte	Tipo	Valor
Unid. Orçamentária:	25200004	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ			
Região		Grupo de Despesa			
	Unknown function	ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE			
	78015	PROJETO A CARGO DA CODECE/CENTRO DE REFERÊNCIA			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000,00
	Unknown function	ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE			
	18011	PROJETO A CARGO DA CODECE/EMPREENDIMENTOS INCENTIVADOS			
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.600,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	400,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.600,00
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	900,00
	Unknown function	ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE			
	28001	PROJETO A CARGO DA CODECE/MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS INDUSTRIAS			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.300,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.200,00
		Total da Unidade Orçamentária:			21.000,00
		Total da Secretaria:			21.000,00
		Total da Solicitação:			21.000,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JURANDI FRUTUOSO SILVA**, SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** à cidade de Teresina/PI, no dia 24 de abril de 2006, a fim de participar da Mesa de Abertura e como conferencista no Seminário Estadual de Fortalecimento e Apoio à Gestão do SUS/PI, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor de R\$139,87 (cento e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), equivalente a R\$55,95 (cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) e 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo um valor total de R\$290,23 (duzentos e noventa reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º, do artigo 3º, artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto do anexo III do Decreto nº.26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.400 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARCIA MORAIS XIMENES MENDES**, Secretária da Ouvidoria - Geral e do Meio Ambiente, em exercício, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 24 e 25 de abril de 2006, a fim participar do XI Reunião da Comissão Organizadora do Programa Nacional de Florestas - CONAFLOR, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$671,38 (seiscents e setenta e um reais e trinta e oito centavos),mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-BRASÍLIA-FORTALEZA, no valor de R\$1.542,39 (um mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.308,18 (dois mil, trezentos e oito reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ouvidoria - Geral e do Meio Ambiente. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JURANDI FRUTUOSO SILVA**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** a Brasília/DF, no período de 25 a 27 de abril de 2006, a fim de tomar posse na presidência do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS e participar da reunião da Comissão Intergestora Tripartite - CIT, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$419,61 (quatrocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), no valor total de R\$1.118,96 (um mil, cento e dezoito reais e noventa e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$1.213,37 (um mil, duzentos e treze reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.122.400 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº06124072-9 do SPU, RESOLVE **EXCLUIR** do ato publicado no Diário Oficial do Estado de 28.07.2003, que nomeou os componentes do CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS, **MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA** - TITULAR, representante da Defensoria Pública do Estado e **INCLUIR** **MARIA REGINA DE PONTES** - Titular, representante da referida Defensoria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALLAN PIRES DE AGUIAR**, Secretário do Turismo, a **viajar** a cidades de Maceió - AL e Rio de Janeiro - RJ, no período de 15 a 17 de março de 2006, a fim de participar do Nordesteinvest, onde realizará palestra sobre "Oportunidades de Investimentos no Estado do Ceará", em Maceió e da 8ª Reunião Extraordinária e da 30ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo, tendo como pauta a eleição da Presidência e Diretoria do Fórum e aprovação do estatuto, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento) na cidade de Maceió e 50% (cinquenta por cento) na cidade do Rio de Janeiro, no valor total de R\$1.021,04 (hum mil e vinte e um reais e quatro centavos),mais 02 (duas) ajuda de custo no valor de R\$188,82 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Maceió/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.378,34 (hum mil trezentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.588,82 (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois

centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALLAN PIRES DE AGUIAR**, Secretário do Turismo, a **viajar** a cidade de São Paulo - SP, no período de 14 a 16 de fevereiro de 2006, a fim de participar do 12º Workshop CVC, com objetivo de promover e divulgar o destino e incrementar o fluxo turístico emissivo de acordo com as metas de crescimento estabelecidas pela Setur, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais),mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$2.039,91 (dois mil e trinta e nove reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R\$2.857,41 (dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS COLONNA FILHO**, SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, em exercício, a **viajar** a BRASÍLIA/DF, no dia 10.05.2006, a fim de participar da 61ª Reunião da Comissão Intergestora Tripartite, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$279,74 (Duzentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor total de R\$223,79 (Duzentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Nove Centavos),mais ajuda de custo no valor de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$813,59 (Oitocentos e Treze Reais e Cinquenta e Nove Centavos), perfazendo um total de R\$1.131,79 (Hum Mil Cento e Trinta e Um Reais e Setenta e Nove Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no Anexo III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ação Social. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JURANDI FRUTUOSO SILVA**, SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** à cidade de Porto Velho/RO, nos dias 14 e 15 de maio de 2006, a fim de participar do 3º Encontro das Comissões Intergestores Bipartite da Amazônia Legal, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de 279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), num total de R\$419,61 (quatrocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), equivalente a R\$167,84 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo um valor total de R\$681,86 (seiscents e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.400 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ao DR. **ANTÔNIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO EM EXERCÍCIO, 20 dias de **férias** referentes ao exercício de 2005, com base no art.78 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.7º combinado com o art.39, §2º da Constituição Federal, a partir de 22 de maio de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar** **JOÃO MARCOS MAIA**, ocupante do cargo de Secretário-Executivo do Planejamento e Coordenação, para responder pelo expediente da Secretaria do Planejamento e Coordenação, em virtude do gozo de férias do Secretário do Planejamento e Coordenação, em Exercício, no período de 22 de maio a 10 de junho do corrente ano. PALÁCIO DE IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Artigos 4º e 5º, da Lei Estadual nº11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação dada pela Lei Estadual nº12.934, de 16 de julho de 1990), RESOLVE **designar** os **REPRESENTANTES** de órgãos governamentais e não governamentais como Conselheiros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Ceará (Cedca-CE) da Secretaria da Ação Social - SAS, na condição de **TITULARES** e **SUPLENTES**, respectivamente, conforme abaixo indicados:

- 1 – Secretaria da Ação Social – SAS (Assistência Social)  
Carlos Colonna Filho (Titular)
  - 2 – Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS  
Ivana Timbó Pinto (Titular)
  - 3 – Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS  
Wilita Maria Alves Pereira (Suplente)
  - 4 – Associação Batista Beneficente e Missionária – ABBEM  
Germânia de Aguiar L. Castro (Suplente)
  - 5 – Associação Curumins  
Mayra Pontes Coutinho (Suplente)
- PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°17/2004

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2004; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO GABINETE DO GOVERNADOR PELA SIM/CE; III - ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ MARTINS RODRIGUES, 150, EDSON QUEIROZ; IV - CONTRATADA: **PRISMA CONSULTORIA LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA IRMÃ AMBROSINA, 924; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS MODIFICAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES E ACRESCIMO DO VALOR GLOBAL PARA R\$7.698,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS); IX - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE 20 DE ABRIL DE 2006 A 19 DE OUTUBRO DE 2006; X - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE ALTERADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XI - DATA: FORTALEZA, 20 DE ABRIL DE 2006.; XII - SIGNATÁRIOS: AFONSO CELSO MACHADO NETO - CHEFE DE GABINETE DO GOVERNO E NARCISIO DORTA ERNANDES FILHO - SOCIO PROPRIETARIO DA PRISMA CONSULTORIA LTDA.

Júlio Santos Neto  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01/2006

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2006; II - CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: AV. DR. JOSÉ MARTINS RODRIGUES, 150; IV - CONTRATADA: **INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS**

LTDA; V - ENDEREÇO: AV. ANTÔNIO NOGUEIRA 271/278, LAGOA REDONDA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS MODIFICAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **ACRESCER EM 12,5% (DOZE INTEIROS E CINCO DÉCIMOS PORCENTO)** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO, CORRESPONDENDO A UM VALOR DE R\$551,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E HUM REAIS); IX - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2006; X - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE ALTERADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.; XI - DATA: 23 DE FEVEREIRO DE 2006; XII - SIGNATÁRIOS: AFONSO CELSO MACHADO NETO - CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR E MURILO DE MELO BRASIL - PROCURADOR DA INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA.

Júlio Santos Neto  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO /

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DO GABINETE DO GOVERNADOR CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. OBJETO: **FORNECIMENTO DE ENERGIA E POTÊNCIAS** DA UNIDADE CONSUMIDORA SITUADA NA RUA DEP. MOREIRA DA ROCHA, 365, FORTALEZA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO SERÁ DE 1 (UM) ANO, RENOVADO AUTOMATICAMENTE.. VALOR GLOBAL: R\$11.660,04 (ONZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS) ESTIMADOS pagos em CONFORMIDADE COM O CONSUMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA E A FONTE DE RECURSOS ENQUADRA-SE NO CÓDIGO 00/01 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL (ORDINÁRIO). DATA DA ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2006 SIGNATÁRIOS: AFONSO CELSO MACHDO NETO - CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, JOSÉ OSVALDO CORREIA FÉRRER - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CLIENTES OFICIAIS e MANOELA A. DE MEDEIROS NEPOMUCENO - EXECUTIVA DE CLIENTES OFICIAIS

Júlio Santos Neto  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO /

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DO GABINETE DO GOVERNADOR CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. OBJETO: **FORNECIMENTO DE ENERGIA E POTÊNCIAS** DA UNIDADE CONSUMIDORA SITUADA NA AV. DR. JOSÉ MARTINS RODRIGUES, 150, FORTALEZA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO SERÁ DE 1 (UM) ANO, RENOVADO AUTOMATICAMENTE. VALOR GLOBAL: R\$290.404,84 (DUZENTOS E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) ESTIMADOS pagos em CONFORMIDADE COM O CONSUMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA E A FONTE DE RECURSOS ENQUADRA-SE NO CÓDIGO 00/01 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL. DATA DA ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2006 SIGNATÁRIOS: AFONSO CELSO MACHDO NETO - CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, JOSÉ OSVALDO CORREIA FÉRRER - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CLIENTES OFICIAIS e MANOELA A. DE MEDEIROS NEPOMUCENO - EXECUTIVA DE CLIENTES OFICIAIS

Júlio Santos Neto  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO /

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DO GABINETE DO GOVERNADOR CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE ÁGUA E DE COLETA ESGOTO SANITÁRIO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ ATÉ

O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2006, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS. VALOR GLOBAL: R\$93.617,72 (NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) ESTIMADOS pagos em CONFORMIDADE COM O CONSUMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA E A FONTE DE RECURSOS ENQUADRA-SE NO CÓDIGO 00/01 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL. DATA DA ASSINATURA: 8 DE MAIO DE 2006 SIGNATÁRIOS: AFONSO CELSO MACHDO NETO - CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, NEWTON RODRIGUES SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE e ANNIA MELO DE SABOYA CRUZ - DIRETORA DE GESTÃO EMPRESARIAL DA CAGECE

Júlio Santos Neto  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CASA MILITAR

**PORATARIA Nº014/2006-CM** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA CASA MILITAR, CONFORME PORTARIA Nº007/2003-CM, de 28 de janeiro de 2003,, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a militar **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA BEZERRA DE PAULA**, ocupante do posto de CAPITÃO PM, matrícula nº138829-1-6 deste Órgão, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 24 a 27 de maio de 2006, a fim de prestar o serviço de Ajudância de Ordens, assessorando a Prmeira Dama do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito a percepção de 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.566,54 (hum mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$809,24 (oitocentos e nove reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.470,19 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e dezenove centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 10, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2006.

Joel Costa Brasil - Ten Cel PM  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIAS VINCULADAS

#### SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA ANTONIETA DA FROTA STUDART**, ocupante da função de Assistente de Administração, matrícula nº300251-1-3, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Ação Social - SAS, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Carlos Colonna Filho  
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº095/2006** - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31 de março de 2006 da Portaria nº122/2005, datada de 20 de maio de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 02 de junho de 2005, que designou **ANTONIO ARTUR BRAUN AGUIAR** para ter exercício na Unidade Administrativa Coordenadoria

Administrativo/Financeira - Núcleo de Transporte, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS em Fortaleza, 24 de abril de 2006.

Carlos Colonna Filho

SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº096/2006** - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **MARIA ANTONIETA DA FROTA STUDART** a partir da data da publicação desta Portaria para ter exercício na Unidade Administrativa Coordenadoria Administrativo/Financeira - Núcleo de Transporte, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS em Fortaleza, 24 de abril de 2006.

Carlos Colonna Filho

SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº097/2006** - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **ANTONIO ARTUR BRAUN AGUIAR** a partir da data da publicação desta Portaria para ter exercício na Unidade Administrativa Coordenadoria da Proteção Social e Medidas Sócio-Educativas - Núcleo do Pólo Central, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS em Fortaleza, 24 de abril de 2006.

Carlos Colonna Filho

SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### RESOLUÇÃO Nº03/2006

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica -NOB/SUAS - 2005, aprovada em 14/07/05 e publicada no DOU de 25/07/05 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, na reunião ordinária de 24 de abril de 2006, RESOLVE:

1. Art.1º - Pactuar as medidas e prazos para que os municípios de Amontada, Antonina do Norte, Cedro, Cascavel, Graça, Ipaumirim, Jaguarauna, Palhano, Parambu, Tururu e Umirim superem as pendências de preenchimento do Plano de Ação 2006 no SUASWeb, de conformidade com o Ofício MDS/SNAS nº1.039, de 20 de abril de 2006 a seguir:
  - Instalação de uma Câmara Técnica para analisar os processos de desabilitação;
  - As defesas deverão ser encaminhadas pelos municípios à CIB, através da Secretaria da Ação Social, até às 17:00h do dia 02 de maio de 2006;
  - Análise do processo de defesa pela Câmara Técnica de 03 à 05 de maio de 2006;
  - Reunião com membros da Câmara Técnica e gestores dos 11 municípios acima relacionados, que não concluíram o preenchimento e aprovação do Plano de Ação até 31 de março de 2006, às 14: 30h de 05 de maio de 2006 na Sala de Reunião do Gabinete do Secretário da SAS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Bairro Joaquim Távora, em Fortaleza-CE;
  - Solicitar ao MDS a abertura do Sistema no período de 08 de maio à 19 de maio de 2006;
  - Reunião ordinária da CIB 22 de maio de 2006, para pactuar a desabilitação ou validação da habilitação dos municípios acima.

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE-CIB/CE, em Fortaleza, 24 de abril de 2006.

Carlos Colonna Filho

SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, designar as **SERVIDORAS**: Maria Gláucia Uíaba Barrocas Paiva e Auristela Alencar Mota de Andrade, lotadas na Secretaria da Administração, Rejane Carneiro Holanda, Maria Zuleide Lopes Leandro e Maria Acy Moura França, lotadas na Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE e Vicentina Maria Crisóstomo Nobre, lotada na Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente - SOMA, para, sob a Presidência da primeira, **comparam a Comissão Coordenadora do Concurso Público de Provas e Títulos da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE**. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Márcia Morais Ximenes Mendes

SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL  
E DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°051545756/SPU, e ainda, com fundamento no artigo 115 e seu parágrafo único da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao servidor **ANTONIO FERNANDES NASCIMENTO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula n°121605-1-8, lotado no(a) COLEGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO, no município CEDRO, CREDE 17 - ICÓ, da Secretaria da Educação Básica, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Luís Eduardo de Menezes Lima

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°054282381/SPU, e ainda, com fundamento no artigo 115 e seu parágrafo único da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 02 (dois) anos, à servidora **ROSARIO DE MARIA LEITE VASCONCELOS**, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula n°032654-1-2, lotada no(a) EEFM MAL JUAREZ TÁVORA, no município FORTALEZA, CREDE 21 - FORTALEZA, da Secretaria da Educação Básica, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Eloisa Maia Vidal

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL N°029/2006

## RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o item 36 do Edital n°008/2006 - SEAD/SSPDS de 06/02/2006, publicado no DOE de 06/02/2006, que regulamenta o Concurso Público de Provas para Soldado de Fileira do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, fazem saber que os **CANDIDATOS** a seguir relacionados tiveram seus pedidos de inscrição **indeferidos** por estarem em desacordo com as normas e condições estabelecidas no referido Edital.

## RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO SUPRACITADO COM PEDIDO DE INSCRIÇÃO INDEFERIDO:

NOME	CPF
CAIO CÉSAR DE OLIVEIRA LIMA	638.337.513-04
CÍCERO ROGÉRIO BESERRA CUNHA	859.901.323-87
EMMAMUEL NASCIMENTO CRUZ	665.948.553-87
FRANCINEUDO PEREIRA DE SOUSA	838.536.423-49
FRANCISCO ITAITON NEVES	885.643.123-87
FRANCISNEY CAVALCANTE BEZERRA	772.872.903-91
HEIDE GOMES FERREIRA	917.183.093-68
HENRIQUE AGUIAR DE VASCONCELOS	828.895.113-91
JEAN FREITAS TIBURCIO	803.682.633-04
JOÃO DINIZ NETO	004.813.163-61
JOSCELIO UCHOA PINHEIRO	927.407.233-34
JOSÉ JOEL MONTEIRO PINTO	840.981.123-53
LEONARDO DE SOUSA BEZERRA	734.175.993-34
LUCIANA JOSEFA DA SILVA	883.031.793-49
MARCOS ROBERTO LUCENA VIANA	936.594.583-68
RICARDO NASCIMENTO FREITAS	023.587.173-71

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2006.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Théo Espíndola Basto

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL N°030/2006

## CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o item 44 do Edital n°008/2006 - SEAD/SSPDS de 06/02/2006, publicado no DOE de 06/02/2006, **CONVOCAM** os **CANDIDATOS** inscritos no Concurso Público de Provas para Soldado de Fileira do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará para se submeterem a prova objetiva de conhecimentos gerais tornando públicas as seguintes informações:

1. A Prova de Conhecimentos Gerais que consta do Anexo I do Edital supracitado será aplicada no dia 28 de maio de 2006, no horário das 9 às 13 horas, em locais que constarão do Cartão de Informação do candidato e que será disponibilizado no site da UECE ([www.uece.br](http://www.uece.br)).
  2. O Cartão de Informação dos candidatos será entregue na sede da CEV/UECE, no Campus do Itaperi, nos dias 25 e 26 de maio de 2006 no horário das 8 as 17 horas e também disponibilizado na Internet no site [www.uece.br](http://www.uece.br) no link Vestibular/Concurso.
  3. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e do documento Oficial e original de identidade apresentado no ato da inscrição.
  4. Por ocasião da realização das provas, deverão ser observadas as instruções contidas no Capítulo IV do Edital de abertura do concurso - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E EXAMES.
- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2006.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Théo Espíndola Basto

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°95104767-1 do Sistema de Protocolo Único - SP, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.168, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, na redação original, combinado com os arts.152, item III, 157, §2º, 43, §1º, 153 (alterado pela Lei n°12.780, 30.12.97) da Lei n°9.826/74, na redação original, Lei n°12.386/94, Lei n°13.627/05 complementada pela Lei n°13.745/06, ao servidor **ANTONIO OLIVEIRA E SILVA**, no exercício da função de Trabalhador

de Campo, Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 09, matrícula nº030829-1-1, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO** com proventos integrais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento .....	224,22
Progressão horizontal 35% .....	78,48
Complementação Remuneração Mínima .....	191,78
<b>TOTAL .....</b>	<b>494,48</b>

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de maio de 2006.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº430/2006** - O COORDENADOR ADMISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO PAZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº139.103-1-6, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Jaguariúba, no período de 8 à 12/05/2006 a fim de **VISITA TÉCNICA AO PROJETO DE IRRIGAÇÃO CURUPATI, NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO I, II E III JAGUARIBE/CE**, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (Sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$276,93 (Duzentos e setenta e seis reais e noventa e treis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA - 2003; PF - 2100182006. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de maio de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº431/2006** - O COORDENADOR ADMISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO PAZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº139.103-1-6, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Jaguariúba, no período de 15 à 19/05/2006 a fim de **VISITA TÉCNICA AO PROJETO DE IRRIGAÇÃO CURUPATI, NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO I, II E III JAGUARIBE/CE**, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (Sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$276,93 (Duzentos e setenta e seis reais e noventa e treis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA - 2003; PF - 2100182006. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de maio de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes

COORDENADOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº432/2006** - O COORDENADOR ADMISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO PAZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº139.103-1-6, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Jaguariúba, no período de 22 à 26/05/2006 a fim de **VISITA TÉCNICA AO PROJETO DE IRRIGAÇÃO CURUPATI, NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO I, II E III JAGUARIBE/CE**, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (Sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$276,93 (Duzentos e setenta e seis reais e noventa e treis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA - 2003; PF - 2100182006. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de maio de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes

COORDENADOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº433/2006** - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo Assistente Técnico, matrícula nº118461-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Mossoró - RN, no período de 16 e 17/05/2006, a fim de conhecer os trabalhos de pesquisa sobre combate a desertificação e recuperação de áreas degradadas, realizadas pela Escola Superior de Agricultura de Mossoró, concedendo-lhe 1 1/2 diárias, no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 30%, no valor total de R\$259,12 (duzentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$353,53 (trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do apoio ao funcionamento do Grupo Multiparticipativo do Castanhão, PA 20027 e PF 210033-2006. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de maio de 2006.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº437/2006** - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06120814 - 0 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **NESTOR PINHEIRO COSTA**, matrícula nº030195 - 1 - 9, a GENTE DE aDMINISTRAÇÃO rEF. 23, ocorrido em 25/04/2006, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 25/04/2006, com fundamento no art.172 da Lei nº12.124/93, combinado com o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de maio de 2006.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº438/2006** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SOARES FILHO**, ocupante do cargo de Engenheiro de Pesca, matrícula nº031819-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aracoiaba, no período de 12 à 13/05/2006 a fim de Realizar Peixamento, concedendo-lhe 1 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$77,62 (setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa Sertão Vivo PA 20025 e PF 210036-2006. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de maio de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº441/2006** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCILIO DE MELO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº100315-1-6, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Araripe, no período de 22 à 26/05/2006 a fim de ministrar curso sobre produção e processamento de mandioca, Convênio MAPA/Instituto Agropolos/SEAGRI, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$232,87 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PF 2100112006; PA 20029. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de maio de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°442/2006** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ XIMENES DE FARIAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula n°124.902-1-6, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 17 à 19/05/06 a fim de CURSO DE PRAGUEIRO, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$129,37 (cento e vinte nove reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto n°28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA - 20035; PF - 2100122006. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de maio de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°442/2006-A** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO VIRGINIO E SOUSA**, ocupante do cargo de Orientador do Núcleo de Culturas Agroindustriais, matrícula n°139096-1-x, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Quixadá, Quixeramobim e Senador Pompeu, no período de 22 à 26/05/2006 a fim de acompanhar e supervisionar ações do Programa Algodão do Ceará-PROALCE no Agropolo Sertão Central, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$276,93 (duzentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto n°28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PF 2100112006; PA 20029. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de maio de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°443/2006** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula n°139099-1-1, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Quixada e Jaguariabara, no período de 16 à 19/05/2006 a fim de REUNIÃO COM COMITÉ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO BANABUIÚ E ACOMPANHAMENTO DE IMPLANTAÇÕES DE PROJETOS IRRIGADOS NO CASTANHÃO, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto n°28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA - 2003; PF - 2100182006. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de maio de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°444/2006** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula n°33112-1-X, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Morada Nova, Russas, Aracoiaba, no período de 15 à 19/05/2006 a fim de acompanhar e avaliar o Programa de Cajucultura, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$232,87 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto n°28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de

2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PF 2100112006; PA 20029. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de maio de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°445/2006** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LAURISTON FERREIRA GOMES NETO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula n°139104-1-3, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Aracati, Icapuí, Morada Nova e Limoeiro do Norte, no período de 15 á 19/05/2006 a fim de FISCALIZAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS NAS COMUNIDADES DOS MUNICÍPIOS RELACIONADOS, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$232,87 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto n°28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA - 2003; PF - 2100182006. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de maio de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°005/2006

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunica, nos termos do Inciso XII, do art.30 do Decreto Federal n°5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal n°8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico n°005/2005, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS, tendo como vencedora a empresa **RENAULT DO BRASIL S.A.**, com o valor global de R\$322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais), apresentando o menor lance. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de maio de 2006.

Maria de Fátima de Castro Gino  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°006/2006

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunica, nos termos do Inciso XII, do art.30 do Decreto Federal n°5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal n°8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico n°006/2005, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, tendo como vencedora a empresa **RENAULT DO BRASIL S.A.**, com o valor global de R\$32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais), apresentando o menor lance. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de maio de 2006.

Maria de Fátima de Castro Gino  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°090/2005

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°090/2005;  
II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o n°07.954.563/0001-68. Av. Bezzera de Menezes, 1820 - Bairro São Gerardo - CEP 60325-004 - Fortaleza-Ce.; III - ENDEREÇO: Av. Bezzera de Menezes, 1820 - Bairro São Gerardo - CEP 60325-004 - Fortaleza-Ce.; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - LATICÍNIO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°04.248.479/0001-30.; V - ENDEREÇO: Sítio Morada Nova - CEP: 63310-000 - Umari-Ce.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, alínea b, §1º Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores na Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON n°01/2005, bem como nas justificativas da área competente e posterior autorização do Sr. Secretário Adjunto da Agricultura e Pecuária, tudo parte integrante do Processo

nº05354417-0; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Ampliação de R\$1.043.347,80 (hum milhão, quarenta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), para R\$1.490.273,40 (hum milhão, quatrocentos e noventa mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos), no valor do Contrato nº090/2005; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma do Contrato original; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº090/2005, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XI - DATA: 04 de abril de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO - Secretário da Agricultura e Pecuária, em Exercício e FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - Representante Legal da Empresa Fancisco Pereira da Silva - Laticínio - ME.

Luís Itamar Pessoa  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº049/2006

CONVENENTES: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Bairro São Gerardo - CEP 60325-004 - Fortaleza-Ce. e o MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº23.489.834/0001-08, com sede na Rua Mamede Rodrigues Teixeira S/N - Centro - Tejuçuoca-Ce. OBJETO: Repasse dos recursos por parte da CONCEDENTE para a CONVENENTE, com vistas à execução de serviços necessários à viabilização da V FEIRA DE OVINOS E CAPRINOS - V TEJUBODE, que será realizada no período de 19 a 21 de maio de 2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal de nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, Instrução Normativa nº01/97da STN, na aprovação da CAAE/SETUR em "AD REFERENDUM", datada de 18/04/2006 e no Processo nº05354823-0. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A partir da

**PORATARIA Nº30/2006** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCOS ANTÔNIO MARTINS TAVARES, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, matrícula nº166038-1-3, desta Agência, a viajar às cidades de Catunda, no período de 16 a 17/05/2006 a fim de analisar caso suspeito de doença Lista A em avicultura, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$92,31 (noventa e dois reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA - 20152; PF - 2148032005. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2006.

José Albersio de Araújo Lima

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº31/2006, DE 15 DE MAIO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Newton Martins da Rocha	Assessor Técnico I	III	16 a 21/05/2006	Assessor Técnico I	5,5	61,54	338,47
Roberto Nunes Frota	Assessor Técnico I	III	16 a 21/05/2006	Assessor Técnico I	5,5	61,54	338,47

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº32/2006** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor ROBERTO NUNES FROTA, ocupante do cargo de Assessor Técnico I Grupo Ocupacional Ger. de Emergências, referência V, matrícula nº166042-1-6, lotado nesta Agência, a importância de R\$267,00 (duzentos e sessenta e sete reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº40. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2006.

José Albersio de Araújo Lima  
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº33/2006** - O CONSELHEIRO PERSIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de

1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor ROBERTO NUNES FROTA, ocupante do cargo de Assessor Técnico I Grupo Ocupacional Ger. de Emergência, referência V, matrícula nº166042-1-6, lotado nesta Agência, a importância de R\$200,00 (duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº41. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2006.

José Albersio de Araújo Lima  
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2005

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820; IV - CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras, 1305, Meireles, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art.57,II c/c o art.65 §1º da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo**, aumento do quantitativo do objeto e do valor do contrato; IX - DA VIGÊNCIA: 17, de maio de 2006 a 16 de maio de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas permanecerão inalteradas e em plena vigência; XI - DATA: Fortaleza, 17 de maio de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: Wilson Vasconcelos Brandão Júnior - Superintendente do IDACE e Diane Cruz Rolim Esmervaldo - Sócia Gerente da FORTAL.

Enoque Macedo Neto

ASSISTENTE JURÍDICO

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2006

PREGÃO ELETRÔNICO N°10/2006 - Centrais de Abastecimento do Ceará S/A-CEASA/CE. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de Vale Refeição**. MOTIVO: Em decorrência do fim do prazo para publicação do edital, fica CANCELADO o Pregão Eletrônico supracitado. INFORMAÇÕES pelo telefone 0xx-31012905, no horário das 7h às 13h de segunda a sexta feira. Maracanaú, 17 de maio de 2006. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú, 17 de maio de 2006.

Odilon Newtácio Cruz

DIRETOR PRESIDENTE

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Nº DO DOCUMENTO 11/2006

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, de acordo com o art.3º e §1º, 2º e 3º do Decreto 26.818 de 08/11/2002, D.O. 12/11/2002, comunica aos interessados que no dia 05/06/2006 às 14:00, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), realizar-se-á o supramencionado Pregão Eletrônico, destinado a LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEASA/CE, Av. Dr. Mendel Steinbruch - S/Nº- Pajuçara - Maracanaú - Ceará, no horário de 07:00 às 13:00 horas, ou pelos sites: [www.sead.ce.gov.br](http://www.sead.ce.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú, 18 de maio de 2006.

Odilon Newtácio Cruz

DIRETOR PRESIDENTE

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Nº DO DOCUMENTO 12/2006

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, de acordo com o art.3º e §1º, 2º e 3º do Decreto 26.818 de 08/11/2002, D.O. 12/11/2002, comunica aos interessados que no dia 06/06/2006 às 14:00, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), realizar-se-á o supramencionado Pregão Eletrônico, destinado a LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEASA/CE, Av. Dr. Mendel Steinbruch - S/Nº- Pajuçara - Maracanaú - Ceará, no horário de 07:00 às 13:00 horas, ou pelos sites: [www.sead.ce.gov.br](http://www.sead.ce.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú, 18 de maio de 2006.

Odilon Newtácio Cruz

DIRETOR PRESIDENTE

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE; PERMISSIONÁRIO: INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC; OBJETO: A Permissão de Uso,

temporária, dos bens patrimoniais especificados nas relações anexas, de propriedade da PERMITENTE, parte integrante do Contrato de Gestão; DESTINAÇÃO: Os bens, objeto do presente termo, destinam-se ao PERMISSIONÁRIO, para utilização na Sede do CENTEC, para o desenvolvimento das atividades nos 41 CVTs, 03 Ucs e 05 NITS; FORO: Fortaleza - Ceará; DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2006; ASSINANTES: Hélio Guedes da Campos Barros, Permitente e Antônio Belfort Dantas Cavalcante, Diretor Presidente, em exercício.

Marilene da Páscoa Barros

COORDENADORA-ASJUR

João de Aquino Limaverde

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

#### EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

##### Nº DO DOCUMENTO 07/06

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS.

OBJETO: O fornecimento de "Vale-Transporte Eletrônico - VTE" para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, art.25, "caput", Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, devendo a CONTRATANTE, caso não haja prorrogação ou edição de novo contrato, proceder à devolução de todos os cartões cedidos, em perfeito estado de funcionamento. VALOR GLOBAL: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pagos em forma de créditos eletrônicos junto ao SINDIÔNIBUS, a partir da assinatura do Contrato, o qual deverá disponibilizar os créditos nos postos de venda autorizados ou na modalidade de recarga a bordo dos ônibus, sendo sua venda comprovada mediante recibo seqüencialmente numerado, emitido pelo SINDIÔNIBUS, em duas vias, conforme disposto no Art.21 do Decreto Federal nº95.247/87. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto do Contrato será pago com recursos orçamentários da CONTRATANTE, provenientes do Tesouro Estadual - Fonte 00 - no elemento de despesa 31200005.19.122.400.15188.22.33903900.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 2 de Março de 2006 SIGNATÁRIOS: José Vitorino de Souza, Presidente da FUNCAP, e Paulo César Barroso Vieira, Superintendente do Vale-Transporte

Marcos José Nogueira de Souza Filho

PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE N°11.567

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### Nº DO DOCUMENTO 09/06

PROCESSO N°: 05294116/7 FUNCAP OBJETO: Constitui objeto geral do Contrato a **capacitação técnica e gerencial** para os beneficiários do Arranjo Produtivo Local da Pedra Cariri, através da contratação de serviços de consultorias, treinamento e participação em feiras de negócios, definidos pelos objetivos específicos, a seguir enumerados: I. Realização de consultoria e cursos para formação de grupos do Associativismo e Cooperativismo; II. Realização de cursos de capacitação em produção; III. Realização de cursos de capacitação gerencial e comercial; IV. Realização de consultorias para formação de empresa de artesanato e de arte e ofício; criação de marca e proposição de estratégia de divulgação de produtos; estudo de mercado de comercialização de produtos e classificação de padrões; V. Participação em feiras de negócios. JUSTIFICATIVA: Na regular execução do Convênio FINEP/FUNCAP/CETEM, fez-se necessária a realização da referida capacitação técnica e gerencial, com recursos provenientes do apoio financeiro do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT no âmbito do Fundo Setorial Mineral CT – Mineral, de acordo com o Convênio nº0104102600, firmado entre a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e a Contratante, tendo o Centro de Tecnologia Mineral – CETEM como executor VALOR GLOBAL: R\$40.000,00 (quarenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT no âmbito do

Fundo Setorial Mineral CT – Mineral FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e Lei Estadual nº13.104/01 CONTRATADA: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE DISPENSA:** Considerando o Parecer Jurídico nº12/06, da Procuradoria Jurídica da FUNCAP, relativo ao Processo nº05294116-7 e fundamentado no art.24, inc. XIII, da Lei nº8.666/93, o Presidente da FUNCAP reconhece a Dispensa de Licitação, para a contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – SEBRAE/CE RATIFICAÇÃO: Tendo em vista do que consta no Processo nº05294116-7 e para os efeitos da Lei nº8.666/93, o Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará aprova e ratifica a decisão do Ilustríssimo Senhor Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP

Marcos José Nogueira de Souza Filho

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIA DA CONTROLADORIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição, que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e a SECRETARIA DA CONTROLADORIA, homologado pelo Edital nº19/2004, datado de 27 de agosto de 2004, RESOLVE NOMEAR **ANTONIO JOFRAN RODRIGUES DE PAIVA** de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, Classe A, referência AI, integrante da Carreira de Auditoria de Controle Interno, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Controladoria, criada pela Lei nº13.297, de 07/03/2003, estruturada pela Lei nº13.325, de 14/07/2003, com lotação na Secretaria da Controladoria PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Mônica Clark Nunes Cavalcante  
SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição, que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e a SECRETARIA DA CONTROLADORIA, homologado pelo Edital nº19/2004, datado de 27 de agosto de 2004, RESOLVE NOMEAR **ANTONIO PAULO DA SILVA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, Classe A, referência AI, integrante da Carreira de Auditoria de Controle Interno, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Controladoria, criada pela Lei nº13.297, de 07/03/2003, estruturada pela Lei nº13.325, de 14/07/2003, com lotação na Secretaria da Controladoria PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Mônica Clark Nunes Cavalcante  
SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição, que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e a SECRETARIA DA CONTROLADORIA, homologado pelo Edital nº19/2004, datado de 27 de agosto de 2004, RESOLVE NOMEAR **ROGÉRIO MOURÃO MELO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, Classe A, referência AI, integrante da Carreira de Auditoria de

de Controle Interno, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Controladoria, criada pela Lei nº13.297, de 07/03/2003, estruturada pela Lei nº13.325, de 14/07/2003, com lotação na Secretaria da Controladoria PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Mônica Clark Nunes Cavalcante

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição, que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e a SECRETARIA DA CONTROLADORIA, homologado pelo Edital nº19/2004, datado de 27 de agosto de 2004, Diário Oficial do Estado de 27 de agosto de 2004, RESOLVE NOMEAR **RAIMUNDO AUGUSTO LIMA NETO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, Classe A, referência AI, integrante da Carreira de Auditoria de Controle Interno, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Controladoria, criada pela Lei nº13.297, de 07/03/2003, estruturada pela Lei nº13.325, de 14/07/2003, com lotação na Secretaria da Controladoria PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Mônica Clark Nunes Cavalcante

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição, que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e a SECRETARIA DA CONTROLADORIA, homologado pelo Edital nº19/2004, datado de 27 de agosto de 2004, Diário Oficial do Estado de 27 de agosto de 2004, RESOLVE NOMEAR **GIOVANNI MOTA BARROSO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, Classe A, referência AI, integrante da Carreira de Auditoria de Controle Interno, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Controladoria, criada pela Lei nº13.297, de 07/03/2003, estruturada pela Lei nº13.325, de 14/07/2003, com lotação na Secretaria da Controladoria PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Mônica Clark Nunes Cavalcante

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição, que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e a SECRETARIA DA CONTROLADORIA, homologado pelo Edital nº19/2004, datado de 27 de agosto de 2004, Diário Oficial do Estado de 27 de agosto de 2004, RESOLVE NOMEAR **VIRGÍLIO CRESCÊNCIO GRANGEIRO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, Classe A, referência AI, integrante da Carreira de Auditoria de Controle Interno, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Controladoria, criada pela Lei nº13.297, de 07/03/2003, estruturada pela Lei nº13.325, de 14/07/2003, com lotação na Secretaria da Controladoria PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Mônica Clark Nunes Cavalcante

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição, que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e a SECRETARIA DA CONTROLADORIA, homologado pelo Edital nº19/2004, datado de 27 de agosto de 2004, Diário Oficial do Estado de 27 de agosto de 2004, RESOLVE NOMEAR JOSÉ MARIANO NETO, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, Classe A, referência AI, integrante da Carreira de Auditoria de Controle Interno, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Controladoria, criada pela Lei nº13.297, de 07/03/2003, estruturada pela Lei nº13.325, de 14/07/2003, com lotação na Secretaria da Controladoria PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Mônica Clark Nunes Cavalcante  
SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição, que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e a SECRETARIA DA CONTROLADORIA, homologado pelo Edital nº19/2004, datado de 27 de agosto de 2004, Diário Oficial do Estado de 27 de agosto de 2004, RESOLVE NOMEAR DIMONA ALBUQUERQUE ARRAES FREIRE, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, Classe A, referência AI, integrante da Carreira de Auditoria de Controle Interno, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Controladoria, criada pela Lei nº13.297, de 07/03/2003, estruturada pela Lei nº13.325, de 14/07/2003, com lotação na Secretaria da Controladoria PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Mônica Clark Nunes Cavalcante  
SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição, que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e a SECRETARIA DA CONTROLADORIA, homologado pelo Edital nº19/2004, datado de 27 de agosto de 2004, Diário Oficial do Estado de 27 de agosto de 2004, RESOLVE NOMEAR FRANCISCO CARLOS PORTELA, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, Classe A, referência AI, integrante da Carreira de Auditoria de Controle Interno, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Controladoria, criada pela Lei nº13.297, de 07/03/2003, estruturada pela Lei nº13.325, de 14/07/2003, com lotação na Secretaria da Controladoria PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Mônica Clark Nunes Cavalcante  
SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição, que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e a SECRETARIA DA CONTROLADORIA, homologado pelo Edital nº19/2004, datado de 27 de agosto de 2004, Diário Oficial do Estado de 27 de agosto de 2004, RESOLVE NOMEAR ADRIANA OLIVEIRA NOGUEIRA, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR DE CONTROLE

INTERNO, Classe A, referência AI, integrante da Carreira de Auditoria de Controle Interno, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Controladoria, criada pela Lei nº13.297, de 07/03/2003, estruturada pela Lei nº13.325, de 14/07/2003, com lotação na Secretaria da Controladoria PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Mônica Clark Nunes Cavalcante  
SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição, que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e a SECRETARIA DA CONTROLADORIA, homologado pelo Edital nº19/2004, datado de 27 de agosto de 2004, Diário Oficial do Estado de 27 de agosto de 2004, RESOLVE NOMEAR LARA DE OLIVEIRA OSÓRIO, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, Classe A, referência AI, integrante da Carreira de Auditoria de Controle Interno, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Controladoria, criada pela Lei nº13.297, de 07/03/2003, estruturada pela Lei nº13.325, de 14/07/2003, com lotação na Secretaria da Controladoria PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Mônica Clark Nunes Cavalcante  
SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição, que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e a SECRETARIA DA CONTROLADORIA, homologado pelo Edital nº19/2004, datado de 27 de agosto de 2004, Diário Oficial do Estado de 27 de agosto de 2004, RESOLVE NOMEAR MARIA NAZARÉ GONÇALVES PINHO, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, Classe A, referência AI, integrante da Carreira de Auditoria de Controle Interno, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Controladoria, criada pela Lei nº13.297, de 07/03/2003, estruturada pela Lei nº13.325, de 14/07/2003, com lotação na Secretaria da Controladoria PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Mônica Clark Nunes Cavalcante  
SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição, que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e a SECRETARIA DA CONTROLADORIA, homologado pelo Edital nº19/2004, datado de 27 de agosto de 2004, Diário Oficial do Estado de 27 de agosto de 2004, RESOLVE NOMEAR ÍTALO JOSÉ BRÍGIDO COELHO, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, Classe A, referência AI, integrante da Carreira de Auditoria de Controle Interno, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Controladoria, criada pela Lei nº13.297, de 07/03/2003, estruturada pela Lei nº13.325, de 14/07/2003, com lotação na Secretaria da Controladoria PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Mônica Clark Nunes Cavalcante  
SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição, que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e a SECRETARIA DA CONTROLADORIA, homologado pelo Edital nº19/2004, datado de 27 de agosto de 2004, Diário Oficial do Estado de 27 de agosto de 2004, RESOLVE NOMEAR CARLOS RUBENS MOREIRA DA SILVA, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, Classe A, referência AI, integrante da Carreira de Auditoria de Controle Interno, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Controladoria, criada pela Lei nº13.297, de 07/03/2003, estruturada pela Lei nº13.325, de 14/07/2003, com lotação na Secretaria da Controladoria PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
 Mônica Clark Nunes Cavalcante  
 SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição, que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e a SECRETARIA DA CONTROLADORIA, homologado pelo Edital nº19/2004, datado de 27 de agosto de 2004, Diário Oficial do Estado de 27 de agosto de 2004, RESOLVE NOMEAR ADRIENNE FIUZA GIAMPIETRO, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, Classe A, referência AI, integrante da Carreira de Auditoria de Controle Interno, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Controladoria, criada pela Lei nº13.297, de 07/03/2003, estruturada pela Lei nº13.325, de 14/07/2003, com lotação na Secretaria da Controladoria PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
 Mônica Clark Nunes Cavalcante  
 SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição, que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e a SECRETARIA DA CONTROLADORIA, homologado pelo Edital nº19/2004, datado de 27 de agosto de 2004, Diário Oficial do Estado de 27 de agosto de 2004, RESOLVE NOMEAR ISABELLE PINTO CAMARÃO, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, Classe A, referência AI, integrante da Carreira de Auditoria de Controle Interno, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Controladoria, criada pela Lei nº13.297, de 07/03/2003, estruturada pela Lei nº13.325, de 14/07/2003, com lotação na Secretaria da Controladoria PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
 Mônica Clark Nunes Cavalcante  
 SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº109/2006, DE 08 DE MAIO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
DEJOCES BAPTISTA JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	25/05 a 26/05/06	ICÓ E ARACATI	01 e 1/2	48,95	73,42
JOSÉ RODRIGUES NETO	ARQUITETO	IV	25/05 a 26/05/06	ICÓ E ARACATI	01 e 1/2	51,75	77,62

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SECRETARIA DA CULTURA

A SECRETARIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00003521-1 do SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, Item I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, c/c os arts.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.627/2005, à servidora **MARIA LUCIENE REIS ARAGÃO**, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 29, matrícula nº1032351.7, lotada na SECRETARIA DA CULTURA, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos mensais de:

Vencimento (30 horas) .....	R\$ 594,98
Progressão Horizontal 15% .....	R\$ 89,25
Gratificação de Risco de Vida 40% .....	R\$ 237,99
Total .....	R\$ 922,22

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 16 de maio de 2006.

Cláudia Sousa Leitão  
 SECRETÁRIA DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETARIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº000035211 da SECRETARIA DA CULTURA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 01/10/2003, que concedeu nos termos do art.40, §1º, item I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/1998 c/c os arts.43, §1º,89,152 inciso I, §2º, 154 e 157 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.333/03 à servidora **MARIA LUCIENE REIS ARAGÃO** que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional-ADO referência 29, matrícula nº1032351.7, lotada na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos mensais de: Vencimento R\$534,58 Progressão Horizontal 15% R\$80,18 Total R\$614,76. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 16 de maio de 2006.

Cláudia Sousa Leitão  
 SECRETÁRIA DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº107/2006** - A SECRETARIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBLEDO VALENTE DUARTE**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, matrícula nº1632631-3, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Ocara/Ce, no dia 05/05/2006, a fim de realizar visita técnica para localização do Memorial da cidade, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$30,77 (trinta reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de maio de 2006.

Lúcia de Carvalho Cidrão  
 SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO  
 Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº109/2006** - A SECRETARIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de **REALIZAR PESQUISA PARA A NOVA EDIÇÃO DO GUIA DOS BENS TOMBADOS NO ESTADO DO CEARÁ**, concedendo-lhes 01 diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECULT. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 08 de maio de 2006.

Lúcia de Carvalho Cidrão  
 SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO  
 Registre-se e publique-se.

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 011/2006**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT  
CONTRATADA: ELEVADORES UNIÃO LTDA. OBJETO: **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) Elevadores** Monta-Carga, da Marca MONTELE, MC-05.100/2018 e MC -05.100/2019 instalados na Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, I, da Lei N°8.666/93 e suas alterações posteriores e na Inexigibilidade de Licitação n°10/2006 e o que consta no Processo nº06108959-1 FORO: foro da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: vigora a partir da data da assinatura e terá validade pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da Lei, caso uma das partes não manifeste intenção contrária, por escrito, com antecedência prévia de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 três mil reais pagos em parcelas do valor mensal de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante solicitação e apresentação da fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº2700011.13.392.110.10631.01.33903900.00.00.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de maio de 2006. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Adjunta e José Helder Silveira de Almeida, Elevadores União LTDA

Lúcia de Carvalho Cidrão  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO N°058/2006**

CONVENENTES: Secretaria da Cultura - SECULT e **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**. OBJETO: a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará através da SECULT presta ao CONVENENTE, para execução do projeto de "Restauro Emergencial da Capela da Vila de São Caetano, no Município de Várzea Alegre." FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: Fortaleza - Ceará VIGÊNCIA: até 02 de novembro de 2006, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais) provenientes de recursos do Tesouro do Estado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200005.13.391134.10624.22.33903900.00.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de abril de 2006. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Adjunta e José Helder Máximo de Carvalho, Prefeito do Município de Várzea Alegre

Lúcia de Carvalho Cidrão  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO N°59/2006**

CONVENENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ - IACC**. OBJETO: A **união de esforços** entre os Convenentes visando a gestão e gerenciamento do III Edital de Incentivo às Artes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°12.464, de 29 de junho de 1995, regulamentada pelo Decreto Estadual n°23.882, de 16 de outubro de 1995, e, no que couber, na Lei Federal N°8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: Entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá duração até 12 de maio de 2007, acrescido de 30 (trinta) dias para a apresentação da prestação de contas VALOR: global de R\$1.470.875,00 (hum milhão quatrocentos e setenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo R\$1.176.700,00 (hum milhão cento e setenta e seis mil e setecentos reais) oriundos do Fundo Estadual da Cultura- FEC, e R\$294.175,00 (duzentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e cinco reais), referentes à Contrapartida do Convenente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.110.10799.22.33903900.70.0 DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2006. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Adjunta e Augusto César Faria Costa - Presidente do IACC

Lúcia de Carvalho Cidrão  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO N°060/2006**

CONVENENTES: Secretaria da Cultura - SECULT e **ASSOCIAÇÃO DE CORAIS INFANTIS UM CANTO EM CADA CANTO - ACIC**. OBJETO: **concessão de subvenção social** ao CONVENENTE, com vistas subsidiar o projeto "Viva - Um Canto em Cada Canto" que visa proporcionar às crianças de áreas em situação de risco e pobreza acentuadas, na periferia de Fortaleza, a construção e a socialização dos saberes construídos em arte e, em especial, a música, sob o formato de uma ação em corais infantis, durante o exercício de 2006.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto N°25.407, de 22 de março de 1999, na Lei N°8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações e nos Processo N°06109145-6 FORO: Comarca de Fortaleza-Ceará VIGÊNCIA: vigora a partir da data da assinatura deste Convênio e terá duração até 31 de dezembro de 2006, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas final, podendo ser prorrogado, nas condições legais previstas na Cláusula Primeira. VALOR: R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n°27100011.13.392.110.11297.01.33504300.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de março de 2006. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Adjunta e Deysa Alves de Moraes, Presidente da Associação de Corais Infantis Um Canto em Cada Canto

Lúcia de Carvalho Cidrão  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N°009/2006**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°09/2006 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM; II – OBJETO: A **prorrogação** ex officio do prazo do Convênio original até 15 de maio de 2006; III – DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV – DATA E ASSINANTES: 23 de fevereiro de 2006. Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Adjunta e Teodomiro Soares Sampaio - Prefeitura Municipal de Jardim.

Lúcia de Carvalho Cidrão  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE PARCERIA COOPERATIVA**

**N°01/2006**

TERMO DE PARCERIA COOPERATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE E A **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - AAMISCE**, COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT. O presente Termo de Parceria Cooperativa tem por objeto a **ampla cooperação** entre as partes visando assegurar e engrandecer a execução do Evento " II Encontro Mestres do Mundo", o qual se realizará no Município de Limoeiro do Norte no período de 27 de junho a Primeiro de Julho de 2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Parceria Cooperativa, em conformidade, com a Lei nº8.666/93 e modificações posteriores e a Lei nº12.464/95. O prazo de validade do presente instrumento iniciar-se-á na data de assinatura do mesmo, findando-se em 30 de agosto de 2006. Data da Assinatura: 15 de maio de 2006. SIGNATÁRIOS: Peregrina Fátima Capelo Cavalcante - Presidente da AAMISCE, João Dilmar da Silva - Prefeito do Município de Limoeiro do Norte e Cláudia Sousa Leitão - Secretária da Cultura.

Lúcia de Carvalho Cidrão  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE PARCERIA COOPERATIVA**

**N°02/2006**

TERMO DE PARCERIA COOPERATIVA que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS E A **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM**, COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT. O presente Termo de Parceria Cooperativa tem por objeto a **ampla cooperação** entre as partes visando assegurar e engrandecer a execução do Evento " II Encontro Mestres do Mundo", o qual se realizará no Município de Russas no período de 28 de junho a 02 de Julho de 2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Parceria Cooperativa, em conformidade, no que couber, com a Lei nº8.666/93 e modificações posteriores e a Lei nº12.464/95. O prazo de validade do presente instrumento iniciar-se-á na data de assinatura do mesmo, findando-se em 30 de agosto de 2006. Data da Assinatura: 15 de maio de 2006. SIGNATÁRIOS: Peregrina Fátima Capelo Cavalcante - Presidente da AAMISCE, Raimundo Cordeiro de Freitas - Prefeito do Município de Russas e Cláudia Sousa Leitão - Secretária da Cultura.

Lúcia de Carvalho Cidrão  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTEARIA Nº82/2006** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HELENA CAJADO ALVES**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, SÍMBOLO DAS-1, matrícula nº124830-1-5, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 21 a 29 de maio de 2006, a fim de participação da SDE no evento FESTA DOS ESTADOS, concedendo-lhe 08 diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$2.054,42 (dois mil cinqüenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.249,96 (hum mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$3.304,38 (três mil trezentos e quatro reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do GABINETE DO SECRETÁRIO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 12 de maio de 2006.

Alexandre Adolfo Alves Neto  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº83/2006** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO PARENTE COSTA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, Símbolo DNS-3, matrícula nº124847-1-2, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Quixadá, no dia 18 de maio de 2006 a fim de verificação de áreas industriais, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$30,77 (trinta reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do GABINETE DO SECRETÁRIO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 17 de maio de 2006.

Alexandre Adolfo Alves Neto  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2005

I - ESPÉCIE: ADITIVO Nº002/2006 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2005 DE 22/11/2005; II - CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE; III - ENDEREÇO: sediada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **DEMOCRATA NORDESTE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO LTDA**; V - ENDEREÇO: situada na Rodovia BR-176, Km 02, no Município de Santa Quitéria/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.579 a 585 do Código Civil Brasileiro, Processo SPU nºs05367080-9 e 06000833-4; VII- FORO: Fortaleza/ Ceará; VIII - OBJETO: **Alteração da Cláusula primeira do contrato de comodato Nº27/2005** de 22/11/2005, com modificação da área edificada de 3.517,86m<sup>2</sup> para 4.318,22m<sup>2</sup>, e da do terreno em que o imóvel encontra-se encravado que passou de 12.000,00m<sup>2</sup> para 13.261,50m<sup>2</sup>, em face de ampliações e incorporação da área do bicletário não consideradas anteriormente, conforme acordo entre a CODECE-COMODANTE e a DEMOCRATA-COMODATÁRIA, que arcará com as despesas da reforma no imóvel cedido, por força do contrato ora aditado, sem direito a COMODATÁRIA à indenização pelas mesmas, quando findo o prazo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XI - DATA: Fortaleza, 23 de março de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: Edilson Azim Sarriune - Diretor-Presidente da CODECE, Augusto Borges Junior - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Carlos Roberto Cintra - Sócio e Diretor Financeiro da COMODATÁRIA.

Maria Lindalva Santiago  
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 006/2006

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, sediada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba - Fortaleza - Ceará CONTRATADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE**, estabelecida na Av. Dr. Álvaro Fernandes nº36/42 - Centro - CEP: 63.800-000, na cidade de Quixeramobim/CE. OBJETO: **Cessão em Comodato de um compressor atlas copco XA80**, série nºPAU - 768493 - elemento compressor PAU 20.00.93 - tombº 05862, de propriedade desta Companhia, que deverá ser utilizado com carga, compatível à sua voltagem. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.579 a 585 do Código Civil Brasileiro, Resolução do Conselho de Administração Nº006/2006 de 24/03/2006 e Processo SPU Nº06000820-2 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou renovado, mediante a constatação da viabilidade e conveniência pela COMODANTE. VALOR GLOBAL: R\$Sem Valor. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem Dotação Orçamentária. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de maio de 2006. SIGNATÁRIOS: Edilson Azim Sarriune - Diretor-Presidente da CODECE, Augusto Borges Junior - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Edmilon Correia de Vasconcelos Junior - Prefeito Municipal.

Maria Lindalva Santiago  
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº006/2006

CONVENENTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - bairro Cambeba e o **MUNICÍPIO DE CARIDADE**, com sede na Rua Cel. Linhares nº250 - Bairro Centro, em Caridade/Ce, com interveniência da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, com sede na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima s/n Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - bairro Cambeba. OBJETO: **Cooperação técnica, administrativa e financeira** entre os convenientes, visando a execução de obras de adaptação de galpão medindo 119,50m<sup>2</sup> destinado à instalação de indústrias no Município de Caridade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº12.476, de 21/07/1995, Decreto Estadual nº27.524, de 09 de agosto de 2004, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27/01/05-D.O.E. de 31 de janeiro de 2005, Processo SPU nº06000743-5 e Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ceará VIGÊNCIA: 150 (cento e cinqüenta) dias, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério dos participes VALOR: R\$118.076,83 (cento e dezoito mil, setenta e seis reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25200004.22.661.094.18012.22.44154100.00.00 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de maio de 2006 SIGNATÁRIOS: Edilson Azim Sarriune - Diretor-Presidente da CODECE, Augusto Borges Junior - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE; Arcelino Tavares Filho - Prefeito Municipal e Francisco Régis Cavalcante Dias - Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará.

Maria Lindalva Santiago  
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL  
EREGIONAL

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/SDLR/2006

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/SDLR/2006; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora - Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAN - 10 andar Cambeba - CEP: 60.830-120 - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **BRASFOR TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alfau Aboim, nº34, Bairro Papicu, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Acrescer** ao objeto inicialmente pactuado a **quantidade de 109 (cento e nove) unidades de kits sanitários**, alterando-se o montante global do contrato de 436 (quatrocentos e trinta e seis) kits para 545 (quinhentas e quarenta e cinco) unidades de kits sanitários. Acrescer ao valor inicialmente pactuado o montante de R\$171.935,51 (cento e setenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e um centavos), alterando-se o valor

global do contrato de R\$687.742,04 (seiscents e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e quatro centavos) para R\$859.677,55 (oitocentos e cinqüenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos); IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, bem como os aditivos pretéritos não alterados por este termo.; XI - DATA: 27 de abril de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: ALEX ARAÚJO, Secretário da SDLR e SEBASTIÃO LOPES DA SILVA, Brasfor Terceirização e Serviços Ltda.

Regina Lúcia de Pinho Rego  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO N°056/SDLR/2006

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR e O MUNICÍPIO DE IRACEMA. OBJETO: **execução de Projeto de Construção de Habitações Populares** destinadas a famílias carentes de baixa renda FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.514/2004), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005 FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a partir da data da assinatura VALOR: R\$311.017,00 (trezentos e onze mil e dezentesse reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10809.07.44404200.10.0.00 DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2006 SIGNATÁRIOS: ALEX ARAÚJO, Secretário da SDLR e OTACÍLIO BESERRA MENESSES, Prefeito de Iracema – CE

Regina Lúcia de Pinho Rego  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO N°068/SDLR/2006

CONVENENTES: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR e O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. OBJETO: **Cooperação financeira**, mediante a transferência de recursos da CONCEDENTE a CONVENENTE, objetivando a realização das obras de requalificação urbana dos bairros do entorno do Distrito Industrial FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.514/2004), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN n. 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005 FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a partir da data de assinatura VALOR: R\$1.395.127,83 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), sendo R\$1.325.371,44 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos) a serem custeados pela CONCEDENTE e R\$69.756,39 (sessenta e nove mil, setecentos e cinqüenta e seis reais e trinta e nove centavos) pela CONVENENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.222.10816.05.44404200.00.0.00 DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2006 SIGNATÁRIOS: ALEX ARAÚJO, Secretário da SDLR e EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JR., Prefeito Municipal de Quixeramobim

Regina Lúcia de Pinho Rego  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos de nºs02424015-0/SPU, 03095658-7/SPU, 03126213-9/SPU, 04482164-6/SPU e PAD nº061/2003, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 4ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** em razão de conduta que caracteriza aplicação irregular de dinheiros públicos, nos termos do inciso VII do artigo 199, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), constante da Portaria nº407/2003-GAB, publicada no D.O.E. de 14/07/2003, o servidor **OSCAR LACERDA GOMES DE DEUS FILHO**, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, referência 21, Matrícula

nº087059-1-7, Folha nº8589, lotado na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 17 de maio de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Luís Eduardo de Menezes Lima  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos de nºs03095658-7/SPU, 03126213-9/SPU, 02424015-0/SPU, 04482164-6/SPU e PAD Nº061/2003, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 4ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **ABSOLVER** por não ter cometido o ilícito de aplicação irregular dos dinheiros públicos, de que trata a Portaria de nº407/2003-GAB, publicada no D.O.E. de 14/07/2003, a servidora **GLEUCE GOMES DE FREITAS**, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, referência 21, Matrícula de nº061899-1-1, Folha nº0453 e Matrícula nº061899-2-X, Folha nº4710, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado, por ser improcedente a acusação que lhe foi imputada. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 17 de maio de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Luís Eduardo de Menezes Lima  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061428132/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora. RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, servidora **FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 05, matrícula nº064777-1-2, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 30 de dezembro de 1987. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, aos 17 de maio de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Eloísa Maia Vidal  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041164008/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora. RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **LENY DE ALMEIDA ALBUQUERQUE**, que exerce a função de Servente, integrante do Grupo Ocupacional. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula nº059090-1-5, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 30 de setembro de 1987. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 17 de maio de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Luís Eduardo de Menezes Lima  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº054406536/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **ELENILDA TELES**

**FROTA**, matrícula(s) nº1632611-9, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA, nível A, no município de TIANGUÁ, CREDE 5 - TIANGUÁ, integrante da Secretaria da Educação Básica a partir 24 de fevereiro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**  
 Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
**SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**  
 Luís Eduardo de Menezes Lima  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº052520102/SPU, RESOLVE EXONERAR a pedido, a servidora **TEREZINHA LISIEUX RODRIGUES**, matrícula(s) nº0010911-8, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM ADAHIL BARRETO, nível B, no município de CARIUS, CREDE 16 - IGUATU, integrante da Secretaria da Educação Básica a partir 30 de abril de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**  
 Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
**SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**  
 Luís Eduardo de Menezes Lima  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 054398002/SPU RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ANTONIA MORGANA PONTES PARENTE**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº161160-1-7, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 31 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**  
 Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
**SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**  
 Luís Eduardo de Menezes Lima  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 061428043/SPU RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FERNANDO ANTONIO JOVINO**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº160218-1-4, lotado na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 28 de abril de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**  
 Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
**SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**  
 Eloisa Maia Vidal  
**SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 060506776/SPU RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ADRIANA MARLY SAMPAIO JOSINO**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº159274-1-0, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 28 de abril de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**  
 Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
**SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**  
 Luís Eduardo de Menezes Lima  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº054373905/SPU, e ainda, com fundamento nos arts.30, 65 item I, 66 item I alíneas "a", "b" e "c", da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR A SUSPENSAO DE VÍNCULO FUNCIONAL a servidora **ISAIDE BANDEIRA DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº160328-1-6, lotada no(a) EEF PROFº ONÉLIO PORTO, no município de FORTALEZA, CREDE 21 - FORTALEZA, em virtude de sua posse no cargo de Professor, Classe Assistente, Nível V, do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 15 de fevereiro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**  
 Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
**SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**  
 Luís Eduardo de Menezes Lima  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº093/2006-GAB** – O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III do Artigo 93 da Constituição do Estado do Ceará, fundamentado na Lei Estadual Nº13.513, de 19 de julho de 2004 e nos termos do Edital Nº066/2006 – GAB, de 25.04.2006, publicado no D.O.E de 28/04/2006 que trata do processo seletivo para provimento do Cargo em Comissão de Diretor do Liceu de Camocim e do Liceu do Pantanal, RESOLVE: I – **COMPOR A BANCA EXAMINADORA** composta pelos **SERVIDORES** abaixo nominados, para proceder as entrevistas dos candidatos. II – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. SEDUC/ COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO EDUCACIONAL – COGED: Maria Marlene Amâncio Vieira – Coordenadora, Marisa Botão Aquino, Germana Pacelli Bessa Braz, Rúbia Kátia de Freitas Pereira; COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO – CODEP: Leniza Romero Frota Quinderé; SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD: Marísia Ferreira Guerra. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº096/2006-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.93, incisos I e III da Constituição do Estado do Ceará, de 05 de outubro de 1989, tendo em vista o que consta do processo nº06143073-0/SPU e ainda; CONSIDERANDO o que consta nos arts.4º e 9º do Decreto nº27.119, de 27 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 30 de junho 2003; CONSIDERANDO dar maior dinamicidade à Administração Pública no intuito de contribuir para o aperfeiçoamento contínuo dos Programas e Projetos a serem implementados no âmbito da Secretaria da Educação Básica; CONSIDERANDO a viabilização do PROJETO "ESCOLA MELHOR, VIDA MELHOR". RESOLVE: Art.I - **DESIGNAR os SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, para exercerem as funções de Gerente de Programa no âmbito da Secretaria da Educação Básica, tendo por finalidade fornecer relatórios mensais da efetivação e aplicação dos recursos destinados aos Programas e Projetos. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº096/2006-GAB

GERENTE DE PROGRAMA PPA 2004-2007  
 ORGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Código	Programa
049 Gerente	UNIVERSALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO MÉDIO NAS LOCALIDADES RURAIS E URBANAS Maria Emília da Silva – Matrícula: 073308-1-2

Código	Programa
057 Gerente	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ESPECIAL, INDÍGENA E DE JOVENS E ADULTOS Antonia Alves dos Santos – Matrícula: 300049-1-4
061 Gerente	GARANTIA DA QUALIDADE DA ESCOLA COM FOCO NA APRENDIZAGEM DO ALUNO Célia Maria Oliveira Dourado – Matrícula: 017375-1-1
063 Gerente	APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES Maria Emília da Silva – Matrícula: 073308-1-2
065 Gerente	MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA DE ENSINO Maria Aracy Veras Craveiro – Matrícula: 077887-1-1
400 Gerente	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL Célia Maria Soares Pereira – Matrícula: 077074-1-X
543 Gerente	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS Maria Eneida Machado Maia – Matrícula: 015488-1-6
544 Gerente	PADRÓES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS Edeltrudes Macedo – Matrícula: 027610-1-7
888 Gerente	GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO Célia Maria Soares Pereira – Matrícula: 077074-1-X

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°097/GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei n°9826/74; RESOLVE PRORROGAR o prazo concedido a Comissão de Sindicância através da portaria nº077/2006 - GAB, datada de 28 de abril de 2006, e publicado no D.O.E, 28 de abril de 2006, por mais 15 (quinze) dias, contar da data subsequente ao término da primeira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°098/2006** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº05430910-7/SPU, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **FRANCIDENE MAGALHÃES TORRES**, exercente da função de PROFESSOR PLENO II, referência 17, Matrícula nº032378-1-8, Folha nº8621 acusada de haver praticado o ilícito tipificado no inciso III, §1º, do Artigo 199, da Lei n°9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, ocorrido em 19 de fevereiro de 2006 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ACORDO DE INTENÇÕES N°233/2006 - PROCESSO N°06069424-6

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado, neste ato representado por seu titular Dr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA, Secretário da Educação Básica, doravante denominada simplesmente SEDUC e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE**, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA, resolvem firmar o presente Convênio, em conformidade com a Lei n°8.666/93 e suas alterações, art.4º inciso III, Lei n°9394/96 - LDB e mediante as condições e cláusulas: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo **descentralizar o atendimento às crianças e jovens portadores de necessidades educativas**, através da implantação de um Núcleo de Educação Especial na sede do Município de Viçosa do Ceará, mediante as condições estabelecidas no Projeto

especialmente elaborado para este fim, que passa a fazer parte integrante deste termo. CLÁUSULA DO PRAZO: O presente convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. DATA DA ASSINATURA E SIGNATÁRIOS: 07 de abril de 2006. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA - Secretário da Educação Básica, JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 09 de maio de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ACORDO DE INTENÇÕES N°238/2006 - PROCESSO N°06069439-4

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado, neste ato representado por seu titular Dr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA, Secretário da Educação Básica, doravante denominada simplesmente SEDUC e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL/CE**, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito ANTÔNIO ADEMIR BARBOSA MARTINS, resolvem firmar o presente Convênio, em conformidade com a Lei n°8.666/93 e suas alterações, art.4º inciso III, Lei n°9394/96 - LDB e mediante as condições e cláusulas: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo **descentralizar o atendimento às crianças e jovens portadores de necessidades educativas**, através da implantação de um Núcleo de Educação Especial na sede do Município de Carnaubal, mediante as condições estabelecidas no Projeto especialmente elaborado para este fim, que passa a fazer parte integrante deste termo. CLÁUSULA DO PRAZO: O presente convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. DATA DA ASSINATURA E SIGNATÁRIOS: 02 de maio de 2006. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA - Secretário da Educação Básica, ANTÔNIO ADEMIR BARBOSA MARTINS - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 09 de maio de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°002/2006/PROC. N°06070202-8

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°002/2006; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Educação Básica do Estado, neste ato representado pelo Exmo. Sr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA, Secretário da Educação Básica; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA P.C. DOS SANTOS LABORATÓRIO - ME, representada pela Sra. PATRÍCIA CRISTINA DOS SANTOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº002/2006, publicado no D.O.E. de 15.02.06, de acordo com o Processo nº06070202-8, datado de 11.04.06; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no artigo 57, inciso II, §2º da Lei n°8.666/93 e suas alterações, e do Acordo de Empréstimo nº4591-BR, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo, AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO (LICEUS), conforme ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/PROJETO BÁSICO em anexo ao Contrato Original; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA do Contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 14 de abril de 2006; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XI - DATA: 13 de abril de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA - Secretário da Educação Básica, PATRÍCIA CRISTINA DOS SANTOS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de maio de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 04218107-0/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ – CNPJ Nº00.118.783/0139-48 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **R & R COM. DE ALIMENTÍCIOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante nos Anexos I e II, itens: 05,08,13 e 18, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.538,00 (Hum mil, quinhentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 081-70022-9/NE Nº14526-2005/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2005 SIGNATÁRIOS: Maria do Carmo Araújo e Silva, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Lucineide Siebra, 02 – Rita de Cássia M. Figueirêdo – Fortaleza, 04 de maio de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 04218107-0/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ – CNPJ Nº00.118.783/0139-48 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IVANDO CAMURÇA QUEIROZ.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante nos Anexos I e II, itens: 01 ao 04,06,07,09 ao 12,14 ao 17 e 19 ao 30, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.809,39 (Dois mil, oitocentos e nove reais e trinta e nove centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 081-70022-9/NE Nº14526-2005/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2005 SIGNATÁRIOS: Maria do Carmo Araújo e Silva, CONTRATANTE e IVando Camurça Queiroz, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Lucineide Siebra, 02 – Rita de Cássia M. Figueirêdo – Fortaleza, 04 de maio de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 05098453-5/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DE BELA CRUZ – CNPJ Nº01.692.720/0006-32 – BELA CRUZ/CE CONTRATADA: **AIRTON OLIVEIRA SOUSA - EPP.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato. O prazo para entrega do objeto do presente Contrato será de acordo com o cronograma de entrega anexo. VALOR GLOBAL: R\$2.859,90 (Dois mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA

ASSINATURA: 07 de Outubro de 2005 SIGNATÁRIOS: Maria Nélia Helcias Moura Vasconcelos, CONTRATANTE e Airton Oliveira Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Edvalda Maria da Silva Rios, 02– Maria José Aires – Fortaleza, 17 de fevereiro de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 05138736-0/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ESTADO DO MARANHÃO – CNPJ Nº05.856.161/0001-03 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FERNANDO DA SILVA COSTA - EPP.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I e II, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 90 (noventa) dias, a contar do seu início a partir da data da publicação deste instrumento no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.666,50 (Hum mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO/FNDE/SEDUC Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2005 SIGNATÁRIOS: Francisco Cleiton Silva Gomes, CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Maria José Castelo Branco de Lima, 02 – Marluce Queiroz de Paiva – Fortaleza, 20 de abril de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 05138736-0/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ESTADO DO MARANHÃO – CNPJ Nº05.856.161/0001-03 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANTÔNIO CELSO REBOUÇAS NUNES - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I e II, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 90 (noventa) dias, a contar do seu início a partir da data da publicação deste instrumento no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.084,86 (Hum mil, oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO/FNDE/SEDUC Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2005 SIGNATÁRIOS: Francisco Cleiton Silva Gomes, CONTRATANTE e Antonio Celso Rebouças Nunes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Maria José Castelo Branco de Lima, 02 – Marluce Queiroz de Paiva – Fortaleza, 20 de abril de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 05139679-3/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM D. LUIZA TÁVORA – CNPJ Nº00.118.783/0148-39 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Escolar, constantes no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.470,15 (Hum mil, quatrocentos e setenta reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA

ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2005  
SIGNATÁRIOS: Maria Valda Saraiva, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Terezinha Lima Castro Vilar, 02– Suely Maria Lima Bezerra – Fortaleza, 17 de fevereiro de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°05139679-3/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM D. LUIZA TÁVORA – CNPJ N°00.118.783/0148-39 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **R & R COMERCIAL DE ALIMENTÍCIOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa Escolar, constantes no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$954,00 (Novecentos e cinqüenta e quatro reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2005 SIGNATÁRIOS: Maria Valda Saraiva, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Terezinha Lima Castro Vilar, 02– Suely Maria Lima Bezerra – Fortaleza, 17 de fevereiro de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°05139681-5/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM D. LUIZA TÁVORA – CNPJ N°00.118.783/0148-39 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **R & R COMERCIAL DE ALIMENTÍCIOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa Escolar, constantes no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$388,00 (Trezentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2005 SIGNATÁRIOS: Maria Valda Saraiva, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Terezinha Lima Castro Vilar, 02– Suely Maria Lima Bezerra – Fortaleza, 17 de fevereiro de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°05139681-5/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM D. LUIZA TÁVORA – CNPJ N°00.118.783/0148-39 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA ALEXANDRES.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa Escolar, constantes no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$678,00 (Seiscents e setenta e oito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2005 SIGNATÁRIOS: Maria Valda Saraiva,

CONTRATANTE e James Flazen Fernandes Nogueira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Terezinha Lima Castro Vilar, 02– Suely Maria Lima Bezerra – Fortaleza, 17 de fevereiro de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°05139681-5/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM D. LUIZA TÁVORA – CNPJ N°00.118.783/0148-39 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa Escolar, constantes no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$435,80 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2005 SIGNATÁRIOS: Maria Valda Saraiva, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Terezinha Lima Castro Vilar, 02– Suely Maria Lima Bezerra – Fortaleza, 17 de fevereiro de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°05139987-3/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSOR CÉSAR CAMPÉLO – CNPJ N°00.118.783/0020-75 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JÚLIO MARTHUS DE MELO.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02,06,14 e 18, passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite 04/2005, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$563,62 (Quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÉNIO N°3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2005 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Taumaturgo de Araújo, CONTRATANTE e Júlio Marthus de Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Alexandre de Deus da Silva, 02 – Rosileide Maria Andrade Dantas – Fortaleza, 24 de abril de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°05139987-3/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSOR CÉSAR CAMPÉLO – CNPJ N°00.118.783/0020-75 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. C. REBOUÇAS NUNES - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 03,08,10 e 17, passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite 04/2005, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da

Administração. VALOR GLOBAL: R\$907,55 (Novecentos e sete reais e cinqüenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÉNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2005 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Taumaturgo de Araújo, CONTRATANTE e Antonio Celso Rebouças Nunes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Liduina Domingos de Oliveira, 02 – Rosileide Maria Andrade Dantas – Fortaleza, 24 de abril de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05139987-3/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSOR CÉSAR CAMPÉLO – CNPJ Nº00.118.783/0020-75 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IVANDO CAMURÇA QUEIROZ**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 04,05,07,09,11,12,13,15,16 e 19, passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite 04/2005, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.158,45 (Hum mil, cento e cinqüenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÉNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2005 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Taumaturgo de Araújo, CONTRATANTE e Ivando Camurça Queiroz, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Alexandre de Deus da Silva, 02 – Rosileide Maria Andrade Dantas – Fortaleza, 24 de abril de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05140055-3/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MARIA MENEZES DE SERPA – CNPJ Nº00.118.783/0093-20 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL ALVORADA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, itens: 01,03,06,10,13,16,19 e 21, que passa fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado conforme cronograma fornecido pela Escola. VALOR GLOBAL: R\$3.339,25 (Três mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2005 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Marques de Sousa, CONTRATANTE e Francisca Valdenice dos Santos Santiago, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Terezinha Sousa Lima, 02 – Maria do Carmo M. Rodrigues – Fortaleza, 25 de abril de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05140055-3/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MARIA MENEZES DE SERPA – CNPJ Nº00.118.783/0093-20 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL ATLANTI**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, itens: 05,08,09,14,17,20 e 22, que passa fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei

Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado conforme cronograma fornecido pela Escola. VALOR GLOBAL: R\$1.225,00 (Hum mil, duzentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2005 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Marques de Sousa, CONTRATANTE e Francisca Maria da Silva Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Terezinha Sousa Lima, 02 – Maria do Carmo M. Rodrigues – Fortaleza, 25 de abril de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05140055-3/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MARIA MENEZES DE SERPA – CNPJ Nº00.118.783/0093-20 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **R & R COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, itens: 02,04,07,11,12,15 e 18, que passa fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado conforme cronograma fornecido pela Escola. VALOR GLOBAL: R\$1.327,30 (Hum mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2005 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Marques de Sousa, CONTRATANTE e Régis Tadeu Bernardo da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Terezinha Sousa Lima, 02 – Maria do Carmo M. Rodrigues – Fortaleza, 25 de abril de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05296286-5/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO – CNPJ Nº00.332.134/0022-34 – VÁRZEA ALEGRE/CE CONTRATADA: **A. C. REBOUÇAS NUNES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I e II, itens: 13,14,17 e 20, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado rigorosamente nos dias determinados no ANEXO II. VALOR GLOBAL: R\$490,40 (Quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2005 SIGNATÁRIOS: Dagoberto Diniz Souza, CONTRATANTE e Antonio Cavalcante Cassundé, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Cosmo Ferreira Martins, 02 – Maria das Virgens G. de S. Bezerra – Fortaleza, 18 de abril de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05296286-5/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO – CNPJ Nº00.332.134/0022-34 – VÁRZEA ALEGRE/CE CONTRATADA: **A. E. SANTOS GONÇALVES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I e II, item 12, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado rigorosamente nos dias determinados no ANEXO II. VALOR GLOBAL: R\$82,00 (Oitenta e dois reais) pagos em conformidade com

o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2005 SIGNATÁRIOS: Dagoberto Diniz Souza, CONTRATANTE e Antonio Elder Santos Gonçalves, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Cosmo Ferreira Martins, 02 – Maria das Virgens Gonçalves de Sousa Bezerra – Fortaleza, 18 de abril de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°05296286-5/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÉDO – CNPJ N°00.332.134/0022-34 – VÁRZEA ALEGRE/CE CONTRATADA: CÍCERO ISIDÓRIO DA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I e II, itens: 01,03,04,09,10,11,15,18,19,21 e 22, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado rigorosamente nos dias determinados no ANEXO II. VALOR GLOBAL: R\$190,90 (Cento e noventa reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2005 SIGNATÁRIOS: Dagoberto Diniz Souza, CONTRATANTE e Cícero Isidório da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Cosmo Ferreira Martins, 02 – Maria das Virgens Gonçalves de S. Bezerra – Fortaleza, 18 de abril de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°05296286-5/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÉDO – CNPJ N°00.332.134/0022-34 – VÁRZEA ALEGRE/CE CONTRATADA: RAIMUNDO NETO DE QUEIROZ. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I e II, itens: 02,05,06,07 e 16, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado rigorosamente nos dias determinados no ANEXO II. VALOR GLOBAL: R\$657,20 (Seiscents e cinqüenta e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2005 SIGNATÁRIOS: Dagoberto Diniz Souza, CONTRATANTE e Raimundo Neto de Queiroz, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Cosmo Ferreira Martins, 02 – Maria das Virgens G. de S. Bezerra – Fortaleza, 18 de abril de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°05316115-7/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MARECHAL JUAREZ TÁVORA – CNPJ N°00.118.783/0090-88 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: ADAILSON GOIS DOS SANTOS. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.910,00 (Hum mil novecentos e dez reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2005 SIGNATÁRIOS: Ana Erivalda Gonçalves Coutinho, CONTRATANTE e Adailson Gois dos Santos, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Maria Lúcia B. de Menezes Pereira, 02– Lenilda Moreira Bessa – Fortaleza, 17 de fevereiro de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°05316115-7/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MARECHAL JUAREZ TÁVORA – CNPJ N°00.118.783/0090-88 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: A. C. REBOUÇAS NUNES - ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.580,94 (Hum mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2005 SIGNATÁRIOS: Ana Erivalda Gonçalves Coutinho, CONTRATANTE e Antonio Celso Rebuças Nunes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Maria Lúcia B. de Menezes Pereira, 02– Lenilda Moreira Bessa – Fortaleza, 17 de fevereiro de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°05316115-7/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MARECHAL JUAREZ TÁVORA – CNPJ N°00.118.783/0090-88 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: ABCN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$406,30 (Quatrocentos e seis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2005 SIGNATÁRIOS: Ana Erivalda Gonçalves Coutinho, CONTRATANTE e Jaques Adriano L. Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Maria Lúcia B. de Menezes Pereira, 02– Lenilda Moreira Bessa – Fortaleza, 17 de fevereiro de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°05316164-5/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF SÃO VICENTE – CNPJ N°00.118.783/0006-17 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: ALFA DISTRIBUIDORA (FERNANDO DA SILVA COSTA - ME). OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para a Merenda Escolar Convite nº04/2005, constantes dos Anexos I e II, itens: 03,04,07,09,10,11,13,14,15,16,17,18 e 19, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da assinatura deste instrumento. O presente Contrato tem vigência de 45 (quarenta e

cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.947,97 (Três mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Maria Júlia S. de Almeida, CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Erineide Barreto Correia, 02- Vilani Gomes de Sousa – Fortaleza, 17 de fevereiro de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 05316164-5/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF SÃO VICENTE – CNPJ Nº00.118.783/0006-17 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: A. C. REBOUÇAS NUNES - ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para a Merenda Escolar Convite nº04/2005, constantes dos Anexos I e II, itens: 01,02,05,06,08,12 e 20, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da assinatura deste instrumento. O presente Contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.751,04 (Hum mil, setecentos e cinqüenta e um reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Maria Júlia Silva de Almeida, CONTRATANTE e Antonio Celso Rebouças Nunes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Erineide Barreto Correia, 02- Vilani Gomes de Sousa – Fortaleza, 17 de fevereiro de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 05316694-9/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MARLY FERREIRA MARTINS – CNPJ Nº01.653.170/0011-00 – CAUCAIA/CE CONTRATADA: COMERCIAL W. A. (WASHINGTON ABREU MOREIRA - ME). OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 04,05,07,08,10,11,12,13,14,15,16 e 17, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.175,70 (Dois mil, cento e setenta e cinco reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2005 SIGNATÁRIOS: Antonio Artênia Mendes dos Santos, CONTRATANTE e Washington Abreu Moreira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Neuma Maria Ferreira Fernandes, 02- Ivete Vieira de Pinho – Fortaleza, 17 de fevereiro de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 05316694-9/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MARLY FERREIRA MARTINS – CNPJ Nº01.653.170/0011-00 – CAUCAIA/CE CONTRATADA: COMERCIAL GARCES (ANTÔNIO GARCES DA SILVA JÚNIOR). OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de**

**gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02,03,06 e 09, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.338,75 (Hum mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2005 SIGNATÁRIOS: Antonio Artênia Mendes dos Santos, CONTRATANTE e Antônio Garces da Silva Júnior, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Neuma Maria F. Fernandes, 02- Ivete Vieira de Pinho – Fortaleza, 17 de fevereiro de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 05063185-3/2006.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3º CREDE, inscrito no CNPJ sob o nº01.692.720/0001-98/ACARAÚ-CEARÁ CONTRATADA: TIGRE CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **execução dos serviços de Recuperação** no CEFE Dona Maria Firmina (anexo 3º CREDE), conforme orçamento de despesas e anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: ACARAÚ-CE. VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 40 (quarenta) dias, contados da data da expedição da Ordem de Serviço. O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.984,90 (três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos) pagos em 02 (duas) parcelas de conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2006. SIGNATÁRIOS: Gillenê Vasconcelos e Silva e CONTRATANTE, Francisco Valter da Silva Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Jane Mary dos Santos, 2- Aline Rafaela de Oliveira, Fortaleza, 05 de maio de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 05063186-1/2006.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3º CREDE, inscrito no CNPJ sob o nº01.692.720/0001-98/ACARAÚ-CEARÁ CONTRATADA: TIGRE CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **execução dos serviços de Recuperação** no CEFE Dona Maria Firmina (anexo 3º CREDE), conforme orçamento de despesas e anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ACARAÚ-CE. VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 40 (quarenta) dias, contados da data da expedição da Ordem de Serviço. O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$11.412,80 (onze mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos) pagos em 02 (duas) parcelas de conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2006. SIGNATÁRIOS: Gillenê Vasconcelos e Silva - CONTRATANTE, Francisco Valter da Silva Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Jane mary dos Santos, 2- Aline Rafaela de Oliveira, Fortaleza, 05 de maio de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 05425199-0/2006.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PADRE ARIMATÉIA DINIZ, inscrita no CNPJ sob o nº00.118.783/0262-50/CASCABEL-CEARÁ CONTRATADA: M. T.

**SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Tem por objetivo este Contrato a **execução dos serviços de MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA ESCOLA RETELHAMENTO, PINTURA, PISO CIMENTADO, EEFM PADRE ARIMATÉIA DINIZ** no Município de Cascavel - Ceará, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 42, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CASCAVEL-CE. VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da expedição da Ordem de Serviço. O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$69.065,63 (sessenta e nove mil, sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos) pagos em 03 (três) parcelas de conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO: MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL. COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2006. SIGNATÁRIOS: Antônio Clementino dos Santos Filho - CONTRATANTE, Tarcisio Eudes Monteiro do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Gisele Pereira Rocha, 2- Maria Cecília de Sousa. Fortaleza, 05 de maio de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06014247-2/2006.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA GUILHERME GOUVEIA, inscrita no CNPJ sob o nº01.638.331/0014-39/ GRANJA-CEARÁ CONTRATADA: **MCV CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **execução dos serviços de REFORMA GERAL** junto ao CEJA Guilherme Gouveia, situado à Rua Tristão Gonçalves, nº66 - Bairro: São Pedro, no Município de Granja-Ceará, conforme orçamento de despesas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Granja-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de expedição da Ordem de Serviço. O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$147.970,00 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e setenta reais) pagos em 02 (duas) parcelas de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acordo de Empréstimo nº4591-BR. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2006. SIGNATÁRIOS: Maria Edite Muniz Saldanha - CONTRATANTE, Antonio Orneudo Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Madalena Pereira Muniz, 2- Alexandre Fontenele Batista. Fortaleza, 09 de maio de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06021305-1/2006.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, inscrita no CNPJ sob o nº00.319.801/0010-05/CARIRIAÇÚ-CEARÁ CONTRATADA: **PONTAL CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **execução dos serviços de: REFORMA DO LABORATÓRIO, CONSTRUÇÃO DO SALÃO DE JOGOS E 02 SALAS DE 7x6,50m**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 42, Inciso V, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Caririaçú-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados da data da expedição da Ordem de Serviço. O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$75.658,09 (setenta e cinco mil, seiscentos e cinqüenta e oito reais e nove centavos) pagos em 03 (três) parcelas de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PRODEB. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2006. SIGNATÁRIOS: Francisco Alberto Pinheiro e Silva - CONTRATANTE, Maria Auricélia Alves da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Gilvanda do Nascimento, 2- Reginaceli Borges de Sousa. Fortaleza, 09 de maio de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06142485-4/2006.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MARIA MENEZES DE SERPA, inscrita no CNPJ sob o nº00.118.783/0093-20 - FORTALEZA-CEARÁ CONTRATADA: **CONSTRUTORA LITORAL LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **execução dos serviços de RECUPERAÇÃO DA ESCOLA INCLUSIVA COBERTA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 42, Inciso V, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da expedição da Ordem de Serviço. O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$147.368,74 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos) pagos em 03 (três) parcelas de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acordo de Empréstimo nº4591-BR. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2006. SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Marques de Sousa - CONTRATANTE, Paulo Franklin de Aragão Rodriguês - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Fernanda Dias Freire, 2- Maria do Socorro Aquino. Fortaleza, 09 de maio de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06143254-7/2006.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JENNY GOMES, inscrita no CNPJ sob o nº00.118.783/0128-95/FORTALEZA-CE CONTRATADA: **GOIANA CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **execução dos serviços de Recuperação na Escola de Ensino Fundamental e Médio** Jenny Gomes, na Av. Borges de Melo, 210, CEP: 60.415-510 - Aeroporto, Fortaleza/Ceará, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da expedição da Ordem de Serviço. O prazo de vigência deste termo será de 01 (um) ano, a contar da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$122.467,89 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos) pagos em 03 (três) parcelas de conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acordo de Empréstimo nº4591-BR. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2006. SIGNATÁRIOS: Nengiza Gonçalves Bento - CONTRATANTE, Miguel Ângelo Pinto Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Volia Maria Ramos de Oliveira, 2- Nildete da Conceição S. Freitas. Fortaleza, 05 de maio de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO N°014/2006/PROC. N°05431413-5**

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário da Educação Básica, Dr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito MANOEL DUCA DA SILVEIRA NETO, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ/APRECE, neste ato representada pelo Presidente da APRECE, Dr. ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio, fortalecendo o regime de colaboração entre o Estado e as Prefeituras, tem por objetivo **viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial**, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante deste Convênio na perspectiva de uma Escola Melhor, Vida Melhor FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentada com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/95 e em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: O prazo de Vigência do presente convênio será a partir do início do ano letivo, até 30 de junho

de 2006 VALOR: R\$181.951,34 (cento e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), a ser repassado em 02 (duas) parcelas de conformidade com o convênio original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula Segunda correrá à conta da dotação orçamentária das Fontes: 00 – Tesouro, 07 – Salário Educação, 82 – Prodeb, 40 – SWAP DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2006 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA – Secretário da Educação Básica, MANOEL DUCA DA SILVEIRA NETO - Prefeito Municipal de Acaraú. ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY – Presidente da APRECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de maio de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº026/2006/PROC. Nº05431425-9**

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário da Educação Básica, Dr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDA**, neste ato representada pela Sra. Prefeita TÂNIA PAIVA NIBON MOURÃO, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ/APRECE, neste ato representada pelo Presidente da APRECE, Dr. ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio, fortalecendo o regime de colaboração entre o Estado e as Prefeituras, tem por objetivo **viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial**, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante deste Convênio na perspectiva de uma Escola Melhor, Vida Melhor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentada com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/95 e em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: O prazo de Vigência do presente convênio será a partir do início do ano letivo, até 30 de junho de 2006 VALOR: R\$38.501,79 (trinta e oito mil, quinhentos e um reais e setenta e nove centavos), a ser repassado em 02 (duas) parcelas de conformidade com o convênio original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula Segunda correrá à conta da dotação orçamentária das Fontes: 00 – Tesouro, 07 – Salário Educação, 82 – Prodeb, 40 – SWAP DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2006 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA – Secretário da Educação Básica, TÂNIA PAIVA NIBON MOURÃO - Prefeita Municipal de Ararendá. ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY – Presidente da APRECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de maio de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº035/2006/PROC. Nº05431431-3**

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário da Educação Básica, Dr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito VANDERLAN FECHINE JAMACARU, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ/APRECE, neste ato representada pelo Presidente da APRECE, Dr. ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio, fortalecendo o regime de colaboração entre o Estado e as Prefeituras, tem por objetivo **viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial**, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante deste Convênio na perspectiva de uma Escola Melhor, Vida Melhor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentada com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/95 e em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e Cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: O prazo de Vigência do presente convênio será a partir do início do ano letivo, até 30 de junho

de 2006 VALOR: R\$59.903,05 (cinquenta e nove mil, novecentos e três reais e cinco centavos), a ser repassado em 02 (duas) parcelas de conformidade com o convênio original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula Segunda correrá à conta da dotação orçamentária das Fontes: 00 – Tesouro, 07 – Salário Educação, 82 – Prodeb, 40 – SWAP DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2006 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA – Secretário da Educação Básica, VANDERLAN FECHINE JAMACARU - Prefeito Municipal de Barreira. ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY – Presidente da APRECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de maio de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº039/2006/PROC. Nº05438332-3**

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário da Educação Básica, Dr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito MARCOS DE QUEIROZ FERREIRA, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ/APRECE, neste ato representada pelo Presidente da APRECE, Dr. ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio, fortalecendo o regime de colaboração entre o Estado e as Prefeituras, tem por objetivo **viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial**, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante deste Convênio na perspectiva de uma Escola Melhor, Vida Melhor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentada com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/95 e em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: O prazo de Vigência do presente convênio será a partir do início do ano letivo, até 30 de junho de 2006 VALOR: R\$427.843,39 (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), a ser repassado em 02 (duas) parcelas de conformidade com o convênio original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula Segunda correrá à conta da dotação orçamentária das Fontes: 00 – Tesouro, 07 – Salário Educação, 82 – Prodeb, 40 – SWAP DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2006 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA – Secretário da Educação Básica, MARCOS DE QUEIROZ FERREIRA - Prefeito Municipal de Beberibe. ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY – Presidente da APRECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de maio de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº059/2006/PROC. Nº05431438-0**

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário da Educação Básica, Dr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**, neste ato representada pela Sra. Prefeita ARGENTINA SAMPAIO PADILHA, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ/APRECE, neste ato representada pelo Presidente da APRECE, Dr. ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio, fortalecendo o regime de colaboração entre o Estado e as Prefeituras, tem por objetivo **viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial**, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante deste Convênio na perspectiva de uma Escola Melhor, Vida Melhor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentada com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/95 e em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: O prazo de Vigência do presente convênio será a partir do início do ano letivo

letivo, até 30 de junho de 2006 VALOR: R\$125.529,52 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), a ser repassado em 02 (duas) parcelas de conformidade com o convênio original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula Segunda correrá à conta da dotação orçamentária das Fontes: 00 – Tesouro, 07 – Salário Educação, 82 – Prodeb, 40 – SWAP DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2006 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA – Secretário da Educação Básica, CAETANO GUEDES JÚNIOR – Prefeito Municipal de Fortim. ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY – Presidente da APRECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de maio de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO N°063/2006/PROC. N°05438326-9**

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário da Educação Básica, Dr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ**, neste ato representada pela Sra. Prefeita AURINEIDE BEZERRA DE SOUSA PONTES, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ/APRECE, neste ato representada pelo Presidente da APRECE, Dr. ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio, fortalecendo o regime de colaboração entre o Estado e as Prefeituras, tem por objetivo **viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial**, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante deste Convênio na perspectiva de uma Escola Melhor,Vida Melhor FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentada com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/95 e em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: O prazo de Vigência do presente convênio será a partir do início do ano letivo, até 30 de junho de 2006 VALOR: R\$109.098,83 (cento e nove mil, noventa e oito reais e oitenta e três centavos), a ser repassado em 02 (duas) parcelas de conformidade com o convênio original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula Segunda correrá à conta da dotação orçamentária das Fontes: 00 – Tesouro, 07 – Salário Educação, 82 – Prodeb, 40 – SWAP DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2006 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA – Secretário da Educação Básica, AURINEIDE BEZERRA DE SOUSA PONTES - Prefeito Municipal de Croatá. ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY – Presidente da APRECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de maio de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO N°070/2006/PROC. N°05431452-6**

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário da Educação Básica, Dr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito CAETANO GUEDES JÚNIOR, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ/APRECE, neste ato representada pelo Presidente da APRECE, Dr. ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio, fortalecendo o regime de colaboração entre o Estado e as Prefeituras, tem por objetivo **viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental e Médio**, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante deste Convênio na perspectiva de uma Escola Melhor,Vida Melhor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentada com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/95 e em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: O prazo de Vigência do presente convênio será a partir do início do ano letivo, até 31 de janeiro de 2006 VALOR:

R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pagos em 02 (duas) parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula Segunda correrá à conta da dotação orçamentária das fontes: 00 – Tesouro, 07 – Salário Educação, 82 – Prodeb, 40 – SWAP DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2006 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA – Secretário da Educação Básica, CAETANO GUEDES JÚNIOR - Prefeito Municipal de Fortim. ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY – Presidente da APRECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de abril de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO N°072/2006/PROC. N°05431448-8**

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário da Educação Básica, Dr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**, neste ato representada pela Sra. Prefeita ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ/APRECE, neste ato representada pelo Presidente da APRECE, Dr. ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio, fortalecendo o regime de colaboração entre o Estado e as Prefeituras, tem por objetivo **viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial**, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante deste Convênio na perspectiva de uma Escola Melhor,Vida Melhor FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentada com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/95 e em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: O prazo de Vigência do presente convênio será a partir do início do ano letivo, até 30 de junho de 2006 VALOR: R\$13.380,81 (treze mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), a ser repassado em 02 (duas) parcelas de conformidade com o convênio original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula Segunda correrá à conta da dotação orçamentária das Fontes: 00 – Tesouro, 07 – Salário Educação, 82 – Prodeb, 40 – SWAP DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2006 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA – Secretário da Educação Básica, ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO - Prefeita Municipal de General Sampaio. ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY – Presidente da APRECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de maio de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO N°100/2006/PROC. N°05438544-0**

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário da Educação Básica, Dr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ/APRECE, neste ato representada pelo Presidente da APRECE, Dr. ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio, fortalecendo o regime de colaboração entre o Estado e as Prefeituras, tem por objetivo **viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial**, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante deste Convênio na perspectiva de uma Escola Melhor,Vida Melhor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentada com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/95 e em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e Cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: O prazo de Vigência do presente convênio será a partir do início do ano letivo, até 30 de junho de 2006 VALOR: R\$89.437,67 (oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), a ser repassado em 02

(duas) parcelas de conformidade com o convênio original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor estipulado nesta Cláusula Segunda correrá à conta da dotação orçamentária das Fontes: 00 – Tesouro, 07 – Salário Educação, 82 – Prodeb, 40 – SWAP DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2006 **SIGNATÁRIOS:** LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA – Secretário da Educação Básica, MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO – Prefeito Municipal de Itarema. ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY – Presidente da APRECE. **TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de maio de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº102/2006/PROC. Nº05438538-5**  
**CONVENENTES:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário da Educação Básica, Dr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito ARIOSVALDO SALDANHA SARAIVA, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ/APRECE, neste ato representada pelo Presidente da APRECE, Dr. ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY, resolvem firmar o presente Convênio. **OBJETO:** O presente Convênio, fortalecendo o regime de colaboração entre o Estado e as Prefeituras, tem por objetivo **viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial**, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante deste Convênio na perspectiva de uma Escola Melhor,Vida Melhor. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Regulamentada com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/95 e em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e Cláusulas seguintes: **FORO:** Fortaleza – CE **VIGÊNCIA:** O prazo de Vigência do presente convênio será a partir do início do ano letivo, até 30 de junho de 2006 **VALOR:** R\$92.831,45 (noventa e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), a ser repassado em 02 (duas) parcelas de conformidade com o convênio original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor estipulado nesta Cláusula Segunda correrá à conta da dotação orçamentária das Fontes: 00 – Tesouro, 07 – Salário Educação, 82 – Prodeb, 40 – SWAP DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2006 **SIGNATÁRIOS:** LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA – Secretário da Educação Básica, ARIOSVALDO SALDANHA SARAIVA – Prefeito Municipal de Jaguaretama. ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY – Presidente da APRECE. **TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de maio de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº139/2006/PROC. Nº05438354-4**  
**CONVENENTES:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário da Educação Básica, Dr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ/APRECE, neste ato representada pelo Presidente da APRECE, Dr. ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY, resolvem firmar o presente Convênio. **OBJETO:** O presente Convênio, fortalecendo o regime de colaboração entre o Estado e as Prefeituras, tem por objetivo **viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial**, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante deste Convênio na perspectiva de uma Escola Melhor,Vida Melhor. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Regulamentada com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/95 e em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e Cláusulas seguintes: **FORO:** Fortaleza – CE **VIGÊNCIA:** O prazo de Vigência do presente convênio será a partir do início do ano letivo, até 30 de junho de 2006 **VALOR:** R\$19.142,58 (dezenove mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), a ser repassado em 02 (duas) parcelas de conformidade

com o convênio original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor estipulado nesta Cláusula Segunda correrá à conta da dotação orçamentária das Fontes: 00 – Tesouro, 07 – Salário Educação, 82 – Prodeb, 40 – SWAP DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2006 **SIGNATÁRIOS:** LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA – Secretário da Educação Básica, FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES – Prefeito Municipal de Pacuji. ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY – Presidente da APRECE. **TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de maio de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº152/2006/PROC. Nº05438387-0**  
**CONVENENTES:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário da Educação Básica, Dr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES PEREIRA**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito MARCOS CAMELO MARQUES, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ/APRECE, neste ato representada pelo Presidente da APRECE, Dr. ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY, resolvem firmar o presente Convênio. **OBJETO:** O presente Convênio, fortalecendo o regime de colaboração entre o Estado e as Prefeituras, tem por objetivo **viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial**, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante deste Convênio na perspectiva de uma Escola Melhor,Vida Melhor. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Regulamentada com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/95 e em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e Cláusulas seguintes: **FORO:** Fortaleza – CE **VIGÊNCIA:** O prazo de Vigência do presente convênio será a partir do início do ano letivo, até 30 de junho de 2006 **VALOR:** R\$34.669,17 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos), a ser repassado em 02 (duas) parcelas de conformidade com o convênio original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor estipulado nesta Cláusula Segunda correrá à conta da dotação orçamentária das Fontes: 00 – Tesouro, 07 – Salário Educação, 82 – Prodeb, 40 – SWAP DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2006 **SIGNATÁRIOS:** LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA – Secretário da Educação Básica, MARCOS CAMELO MARQUES – Prefeito Municipal de Pires Pereira. ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY – Presidente da APRECE. **TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de maio de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº156/2006/PROC. Nº05438379-0**  
**CONVENENTES:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário da Educação Básica, Dr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito JAYMIRTON DIOGENES CAVALCANTE, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ/APRECE, neste ato representada pelo Presidente da APRECE, Dr. ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY, resolvem firmar o presente Convênio. **OBJETO:** O presente Convênio, fortalecendo o regime de colaboração entre o Estado e as Prefeituras, tem por objetivo **viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial**, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante deste Convênio na perspectiva de uma Escola Melhor,Vida Melhor. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Regulamentada com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/95 e em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e Cláusulas seguintes **FORO:** Fortaleza – CE **VIGÊNCIA:** O prazo de Vigência do presente convênio será a partir do início do ano letivo, até 30 de junho de 2006 **VALOR:** R\$55.336,27 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos), a ser repassado em 02 (duas)

parcelas de conformidade com o convênio original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula Segunda correrá à conta da dotação orçamentária das Fontes: 00 – Tesouro, 07 – Salário Educação, 82 – Prodeb, 40 – SWAP DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2006 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA – Secretário da Educação Básica, JAYMIRTON DIOGENES CAVALCANTE - Prefeito Municipal de Potiretama. ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY – Presidente da APRECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de maio de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO N°159/2006/PROC. N°05438373-0**  
CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário da Educação Básica, Dr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**, neste ato representada pela Sra. Prefeita JENINE DO AMARAL ALVES MACÊDO, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ/APRECE, neste ato representada pelo Presidente da APRECE, Dr. ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio, fortalecendo o regime de colaboração entre o Estado e as Prefeituras, tem por objetivo **viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial**, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante deste Convênio na perspectiva de uma Escola Melhor, Vida Melhor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentada com a Lei n°12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/95 e em conformidade com a Lei n°8.666/93, modificada pela Lei n°9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e Cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: O prazo de Vigência do presente convênio será a partir do início do ano letivo, até 30 de junho de 2006 VALOR: R\$52.106,15 (cinquenta e dois mil, cento e seis reais e quinze centavos), a ser repassado em 02 (duas) parcelas de conformidade com o convênio original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula Segunda correrá à conta da dotação orçamentária das Fontes: 00 – Tesouro, 07 – Salário Educação, 82 – Prodeb, 40 – SWAP DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2006 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA – Secretário da Educação Básica, JENINE DO AMARAL ALVES MACÊDO - Prefeito Municipal de Quixelô. ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY – Presidente da APRECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de maio de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO N°168/2006/PROC. N°05438386-2**  
CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário da Educação Básica, Dr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito ANTÔNIO DE PÁDUA ARCANJO, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ/APRECE, neste ato representada pelo Presidente da APRECE, Dr. ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio, fortalecendo o regime de colaboração entre o Estado e as Prefeituras, tem por objetivo **viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial**, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante deste Convênio na perspectiva de uma Escola Melhor, Vida Melhor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentada com a Lei n°12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/95 e em conformidade com a Lei n°8.666/93, modificada pela Lei n°9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e Cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: O prazo de Vigência do presente convênio será a partir do início do ano letivo, até 30 de junho de 2006 VALOR: R\$70.654,88 (setenta mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), a ser repassado em 02 (duas) parcelas de

conformidade com o convênio original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula Segunda correrá à conta da dotação orçamentária das Fontes: 00 – Tesouro, 07 – Salário Educação, 82 – Prodeb, 40 – SWAP DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2006 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA – Secretário da Educação Básica, ANTÔNIO DE PÁDUA ARCANJO - Prefeito Municipal de Santana do Acaraú. ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY – Presidente da APRECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de maio de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO N°225/2006/PROC. N°06066904-7**  
CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado, neste ato representado pelo seu titular Dr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA, Secretário da Educação Básica, nesta Capital denominada simplesmente SEDUC e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORQUILHA**, doravante denominada ENTIDADE, neste ato representado por sua Presidente a Sra. MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE LOIOLA, resolvem celebrar o presente Convênio. OBJETO: Este Convênio tem por objetivo **promover a educação planejada especialmente para 85 (oitenta e cinco) pessoas, com deficiência** com vistas à inclusão social, conforme Projeto especialmente elaborado para este fim, o qual faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamentos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, a instrução normativa nº01/2000 de 13.01.2000, e Decreto nº27.953, de 11 de outubro de 2005, DOE de 10.03.06, e mediante as Cláusulas e condições seguintes FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio terá início em 10 de março de 2006 até 31 de dezembro de 2006 do ano em curso, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, com mútuo consentimento das partes VALOR: A SEDUC, por força deste Convênio, transferirá a ENTIDADE, recursos financeiros no valor de R\$34.325,89 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos), os recursos financeiros serão repassados em 02 (duas) parcelas, conforme planilha cronograma de desembolso. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os dispêndios da SEDUC, decorrentes da execução do presente Convênio, correrão à conta do seu orçamento próprio, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: FONTE 00- Tesouro Estadual/SUBVENÇÕES SOCIAIS DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2006 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA - Secretário da Educação Básica, MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE LOIOLA - Presidente da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 15 de maio de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO N°245/2006/PROC. N°05431632-4**  
CONVENENTES: A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEAD**, neste ato representada por seu titular, Sr. Marcus Augusto Vasconcelos Coelho e a Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, neste ato representado por seu titular, Dr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA. Considerando o Contrato nº30/2004 firmado em 30 de dezembro de 2004 pela Secretaria da Administração - SEAD, com a Empresa Ticket Serviços S.A., que tem como objeto para atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual no que diz respeito aos serviços de abastecimento e fornecimento de combustíveis em rede de serviços especializada, por meio de cartão magnético, nas localidades não atendidas pelas bases de abastecimento próprias do Estado. OBJETO: O presente instrumento tem pr objecto a **cooperação técnica** entre os CONVENENTES, visando o abastecimento e fornecimento de combustíveis em rede de serviços especializados credenciados, para os veículos pertencentes à CONVENIADA, e a utilização dos demais serviços no contrato originário FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebrar o presente Convênio de cooperação técnica, com fundamento no Art.116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação Técnica terá início a partir da data de sua assinatura e vigência até o dia 31 de dezembro de 2006, data em que se encerrará o contrato firmado entre a SEAD e a empresa Casablanca VALOR: R\$328.560,39 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação orçamentária da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, PF. 2208042004-

FONTE 00 - TESOURO 4.8.21152.2006.404.402 - 328.560,39 DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2006 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário da Administração, LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA - Secretário da Educação Básica. TESTEMUNHAS: 1- Illegível, 2- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 09 de maio de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº252/2006/PROC. Nº06065418-0**  
CONVENENTES: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEAD, neste ato representada por seu titular, Sr. Carlos Mauro Benevides Filho e a Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, neste ato representado por seu titular, Dr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA. Considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº030/2005, realizado pela Secretaria da Administração - SEAD, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo a reserva, emissão e entrega de bilhetes e demais serviços correlatos, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, do qual se originaram o Contrato nº01/2006, celebrado entre a SEAD e a empresa Casablanca Turismo e Viagens Ltda. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre os CONVENENTES, visando a aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, nos termos do Contrato firmado entre a SEAD e a empresa Casablanca Turismo e Viagens Ltda FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebrar o presente Convênio de cooperação técnica, com fundamento no Art.116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação Técnica terá início a partir da data de sua assinatura e vigência até o dia 31 de dezembro de 2006, data em que se encerrará o contrato firmado entre a SEAD e a empresa Casablanca VALOR: R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação orçamentária da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, Tesouro - Fonte:00 DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2006 SIGNATÁRIOS: 02 de fevereiro de 2006. Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário da Administração, LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA - Secretário da Educação Básica. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de maio de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
Nº195/2004/PROC. Nº06076066-4**

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº195/2004. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, doravante denominada SEDUC, neste ato representado pelo Exmo. Dr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA, Secretário da Educação Básica e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito FRANCISCO ANILTON PINHEIRO MAIA, doravante denominada PREFEITURA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, neste ato representado pelo Sr. Superintendente PAULO CÉSAR NUNES DE PINHO, doravante denominado DERT, resolvem firmar o Presente Termo Aditivo ao Convênio nº195/2004, publicado no D.O.E. de 30.07.2004, observando o que preconizam, o artigo 57, Inciso, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e de acordo com justificativa exarada no Processo nº06076066-4, datado em 10 de março de 2006, mediante as condições seguintes; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, que tem como objetivo serviço de reforma, e/ou ampliação de Unidades Escolares existentes no Município de Ibicuitinga/Ce, e transporte escolar para alunos da rede pública do Ensino Fundamental e Médio. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: A Vigência prevista na CLÁUSULA QUARTA do Convênio ora aditado, fica prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de maio de 2006; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV – DATA E ASSINANTES: 28 de abril de 2006. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA - Secretário da Educação Básica, FRANCISCO ANILTON PINHEIRO MAIA - Prefeito Municipal, PAULO CÉSAR NUNES DE PINHO - Superintendente do DERT. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de maio de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
Nº125/2003/PROC. Nº06068267-1**

I – ESPÉCIE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Ceará, neste ato representado pelo Exmo. Sr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA Secretário da Educação Básica e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ**, neste ato representada pela Prefeita Sra. IRACY DUARTE DANTAS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº125/2003, publicado no D.O.E. de 19.12.2003, observando o que preconizam a Resolução/CD/FNDE Nº23, de 08 de junho de 2005, o Acordo de Empréstimo nº4591-BR, cofinanciado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, o Plano Estadual de Educação do Estado do Ceará, a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e de acordo com a justificativa exarada no processo nº06068267-1, datado de 30 de março de 2006, mediante as condições seguintes; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar a Fonte 48 e Fonte 00, na classificação dos recursos do Convênio**, que tem por objetivo o desenvolvimento do “Projeto Alfabetização é Cidadania” que visa alfabetizar jovens e adultos de 15 anos e mais, do Município de Piquet Carneiro, como parte do Programa Nacional “BRASIL ALFABETIZADO”, conforme as especificações estabelecidas no PLANO DE APLICAÇÃO apresentado em cada etapa a ser implementada, parte integrante do Convênio Original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos previstos na CLÁUSULA TERCEIRA - DA ORIGEM DOS RECURSOS, passa a obedecer a seguinte classificação orçamentária: Dotação Orçamentária proveniente do Convênio nº828018/2003/MEC/FNDE, do Acordo de Empréstimo nº4591-BR e do Tesouro Estadual (contrapartida), e Fonte 48 e Fonte 00; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV – DATA E ASSINANTES: 15 de maio de 2006. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA – Secretário da Educação Básica, IRACY DUARTE DANTAS - Prefeita Municipal de Choró. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de maio de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
Nº088/2003/PROC. Nº06077550-5**

I – ESPÉCIE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Ceará, neste ato representado pelo Exmo. Sr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA Secretário da Educação Básica e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**, neste ato representada pelo Prefeito Sr. MARCOS CAMELO MARQUES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº088/2003, publicado no D.O.E. de 16.12.2003, observando o que preconizam a Resolução/CD/FNDE Nº23, de 08 de junho de 2005, o Acordo de Empréstimo nº4591-BR, cofinanciado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, o Plano Estadual de Educação do Estado do Ceará, a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e de acordo com a justificativa exarada no processo nº06077550-5, datado de 30 de março de 2006, mediante as condições seguintes; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar a Fonte 48, na classificação dos recursos** do Convênio, que tem por objetivo o desenvolvimento do “Projeto Alfabetização é Cidadania” que visa alfabetizar jovens e adultos de 15 anos e mais, do Município de Pires Ferreira, como parte do Programa Nacional “BRASIL ALFABETIZADO”, conforme as especificações estabelecidas no PLANO DE APLICAÇÃO apresentado em cada etapa a ser implementada, parte integrante do Convênio Original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos previstos na CLÁUSULA TERCEIRA - DA ORIGEM DOS RECURSOS, passa a obedecer a seguinte classificação orçamentária: Dotação Orçamentária proveniente do Convênio nº828018/2003/MEC/FNDE, do Acordo de Empréstimo nº4591-BR e do Tesouro Estadual (contrapartida), e Fonte 48; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV – DATA E ASSINANTES: 15 de maio de 2006. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA – Secretário da Educação Básica, MARCOS CAMELO MARQUES - Prefeito Municipal de Pires Ferreira. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de maio de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
Nº138/2003/PROC. N°06077548-3**

I – ESPÉCIE: O Estado do Ceará através, da Secretaria da Educação Básica do Ceará, neste ato representado pelo Exmo. Sr. LUIÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA Secretário da Educação Básica e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**, neste ato representada pelo Prefeito Sr. FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº138/2003, publicado no D.O.E. de 19.12.2003, observando o que preconizam a Resolução/CD/FNDE Nº23, de 08 de junho de 2005, o Acordo de Empréstimo nº4591-BR, cofinanciado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, o Plano Estadual de Educação do Estado do Ceará, a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e de acordo com a justificativa exarada no processo nº06077548-3, datado de 30 de março de 2006, mediante as condições seguintes; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar a Fonte 00, na classificação dos recursos** do Convênio, que tem por objetivo o desenvolvimento do “Projeto Alfabetização é Cidadania” que visa alfabetizar jovens e adultos de 15 anos e mais, do Município de Piquet Carneiro, como parte do Programa Nacional “BRASIL ALFABETIZADO”, conforme as especificações estabelecidas no **PLANO DE APLICAÇÃO** apresentado em cada etapa a ser implementada, parte integrante do Convênio Original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos previstos na CLÁUSULA TERCEIRA - DA ORIGEM DOS RECURSOS, passa a obedecer a seguinte classificação orçamentária: Dotação Orçamentária proveniente do Convênio nº828018/2003/MEC/FNDE, do Acordo de Empréstimo nº4591-BR e do Tesouro Estadual (contrapartida), e Fonte 00; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV – DATA E ASSINANTES: 15 de maio de 2006. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA – Secretário da Educação Básica, FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS - Prefeito Municipal de Piquet Carneiro. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de maio de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
Nº238/2004/PROC. N°05294984-2**

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº238/2004. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado, neste ato representado pelo Exmo. Dr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA, Secretário da Educação Básica e o **MUNICÍPIO/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo sr. Prefeito ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao convênio de nº238/2004, publicado no D.O.E. de 14.12.04, de acordo com justificativa exarada no processo nº05294984-2, datado em 29.09.2005, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** que tem por objetivo a ampliação da EEF Humberto Castelo Branco, para a instalação de um Núcleo de Educação Especial a crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais, localizada na região de Ibiapina - CREDE 05, de acordo com Orçamento e especificações, partes integrantes do termo do Convênio Original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência prevista na CLÁUSULA QUARTA do convênio ora aditado será prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de novembro de 2005; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV – DATA E ASSINANTES: LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA - Secretário da Educação Básica, ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS - Prefeito de Carnaubal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de maio de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

PERMITENTE: EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE, inscrita no CNPJ sob o nº10.273.843/0052-01/SOBRAL-CEARÁ; PERMISSIONÁRIO: **JOÃO BATISTA PAULA GOMES**; OBJETO: Constitui objeto da presente **PERMISSÃO DE USO**, o local existente na **EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE**, destinado exclusivamente a exploração de uma Cantina, que funcionará nos dias úteis, nos turnos manhã, tarde

e noite no horário de 7:30h às 22:00h, com todos os requisitos de higiene e limpeza, sendo vedada a venda de bebidas alcoólicas, picolés, bombons e chicletes e permitida a venda de sucos, refrigerantes, salgados, salada de frutas, sanduíches, caldo ou canja, sorvetes e xilitos devendo os serviços da Cantina atender na medida do possível as conveniências de seus usuários e mediante condições estabelecidas no Convite e em seus anexos parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, Processo nº06067918-2, datado em 28/04/2006. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O prazo de vigência deste termo será de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por idêntico prazo, se for de interesse da PERMITENTE; DESTINAÇÃO: EXCLUSIVAMENTE A EXPLORAÇÃO DE UMA CANTINA; FORO: SOBRAL-CE; DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2006; ASSINANTES: Maria Marly de Lima Braga - PERMITENTE, João Batista Paula Gomes - PERMISSIONÁRIA. TESTEMUNHAS: 1- Maria do Socorro A. Freire, 2- Antonia Cristina F. Fonteles. Fortaleza, 09 de maio de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO DOCUMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N°012/2006**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de acordo com o art.3º e §1º, 2º e 3º do Decreto 26.818 de 08/11/2002, D.O. 12/11/2002, comunica aos interessados que no dia 06/06/2006 às 9:30 horas, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), realizar-se-á o supramencionado Pregão Eletrônico, destinado a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A ESCOLAS INDÍGENAS DE CAUCAIA – ITAREMA PORANGA E ARATUBA** cujas Especificações e quantitativos encontram-se detalhadas nos anexos I e II deste edital. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Secretaria da Educação Básica, Av. Ministro José Américo s/n Centro Administrativo - Cambeba - Fone:3101.3974/3101.3918, no horário de 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00hs, ou pelos sites: [www.sead.ce.gov.br](http://www.sead.ce.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 17 de maio de 2006.

Mary Coeli Bastos Sampaio  
PREGOEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO DOCUMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N°013/2006**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de acordo com o art.3º e §1º, 2º e 3º do Decreto 26.818 de 08/11/2002, D.O. 12/11/2002, comunica aos interessados que no dia 02/06/2006 às 14:30 horas, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), realizar-se-á o supramencionado Pregão Eletrônico, destinado a **Aquisição de material Pedagógico** para alunos cegos e alunos com baixa visão, cujas Especificações e quantitativos encontram-se detalhadas nos anexos I e II deste edital. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Secretaria da Educação Básica, Av. Ministro José Américo s/n Centro Administrativo - Cambeba - Fone:3101.3974/3101.3918, no horário de 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00hs, ou pelos sites: [www.sead.ce.gov.br](http://www.sead.ce.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 17 de maio de 2006.

Mary Coeli Bastos Sampaio  
PREGOEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO DOCUMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 015/2006**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de acordo com o art.3º e §1º, 2º e 3º do Decreto 26.818 de 08/11/2002, D.O. 12/11/2002, comunica aos interessados que no dia 06 DE JUNHO DE 2006 às 14:00HORAS, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), realizar-se-á o supramencionado Pregão Eletrônico, destinado a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO PARA OS EVENTOS DA CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DA SEDUC PARA REALIZAÇÃO DA II OFICINA DE LEITURA E ESCRITA DO CICLO BÁSICO PARA ALFABETIZAÇÃO – CBA NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ PARA 635 PARTICIPANTES (TIANGUÁ-215 PARTICIPANTES E JUAZEIRO DO NORTE-420 PARTICIPANTES.. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os**

interessados deverão dirigir-se à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEDUC, AV. MIN. JOSÉ AMÉRICO S/N - CENTRO ADMINISTRAÇÃO - CAMBEBA - FONE: 3101.3974, no horário de 08:00 AS 12:00 E 13:00 AS 17:00HS., ou pelos sites: www.sead.ce.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 18 de maio de 2006.

Mary Coeli Bastos Sampaio  
PREGOEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2006  
(PROMED) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, com base nas disposições da Lei nº10.520, de 17/07/2002, nos Decretos nºs. 3.555, de 08/08/2000, 3.697, de 21/12/2000, 3.722, de 09/01/2001, Decreto Estadual nº26.972 de 25/03/2003 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. Classificou **vencedor** com o menor preço a empresa: **MWM DISTRIBUIDORA LTDA** com o valor de R\$12.749,76 (Doze mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 16 de maio de 2006.

Mary Coeli Bastos Sampaio  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**

**PORATARIA Nº042/2006** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO**, ocupante do cargo de Conselheiro de Educação, matrícula nº166028-1-7, deste CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, a **viajar** à cidade de Brasília, Distrito Federal, a fim de participar das Reuniões Técnicas da Presidência do FNCE na Secretaria de Educação a Distância do MEC e no INEP/DEASE nos dias 10 e 11/05/2006, concedendo-lhe 1e1/2 diária e meia,

no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do total de R\$199,32 (cento e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), no valor total de R\$318,91 (trezentos e dezoito reais e noventa e um centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reias e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.436,41 (hum mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2006.

Guaraciara Barros Leal  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº043/2006** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do XIX ForGRAD Nacional, com objetivo de discutir sobre o tema Ensino de Graduação: desafios e perspectivas, a se realizar em Vitória no período de 20/05 a 24/05/2006, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2006.

Guaraciara Barros Leal  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº043/2006 DE 12 DE MAIO DE 2006**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL
				QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO		
MEIRECELE CALÍOPE LEITNHO	CONSELHEIRO DE EDUCAÇÃO	IV 20/05/2006 a 24/05/2006	FORTALEZA/ VITÓRIA/ FORTALEZA	4 e 1/2	132,88	239,18	837,14	67,50 904,64
ROBERTO SÉRGIO FARIAS DE SOUSA	CONSELHEIRO DE EDUCAÇÃO	IV 20/05/2006 a 24/05/2006	FORTALEZA/ VITÓRIA/ FORTALEZA	4 e 1/2	132,88	239,18	837,14	67,50 904,64

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**

**PORATARIA Nº105/2006** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO HITZSCHKY RÔLA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº138958.1.3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aracati - Ce, no período de 26 a 27/05/2006 a fim de atuar no Município de Aracati com a ação Rua Feliz/Governo do Estado com Você, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$92,31 (noventa e dois reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 17 de maio de 2006.

Lúcio de Castro Bomfim Júnior

SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº106/2006** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **HÉRIKA JANAYNNA BEZERRA DE MENEZES MACAMBIRA MARQUES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº139000.1.9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá e Icó - Ce, no período de 22 a 27/05/2006 a fim de Ministrar Seminário dos Grêmios Estudantis, concedendo-lhe

05 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$338,47 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 17 de maio de 2006.

Lúcio de Castro Bomfim Júnior  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº107/2006** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS BEZERRA ARAGÃO**, ocupante do cargo Secretário Executivo, matrícula nº138962.1.6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Florianópolis-SC, no período de 26 a 28/05/2006, a fim de representar a SEJUV em reunião referente a Evento Esportivo Internacional, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$188,82 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), acrescidos de 40% (quarenta) por cento, no valor total de R\$660,87 (seicentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$755,28 (setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe II do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de

21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 17 de maio de 2006.

Lúcio de Castro Bomfim Júnior

SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°108/2006** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ROCHA LIMA FILHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº138999.1.6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aracati - Ce, no período de 17 a 19/05/2006 a fim de atuar com a ação de visita técnica para o evento CEARÁVENTURA, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$153,85 (cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 17 de maio de 2006.

Lúcio de Castro Bomfim Júnior

SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°109/2006** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art.1º, inciso III, da Lei Complementar nº36, de 06 de agosto de 2003, acrescido pela Lei Complementar nº42, de 28 de maio de 2004 e o disposto no Decreto nº27.466, de 07 de junho de 2004, na qualidade de gestor de Fundo do Desenvolvimento de Esporte e Juventude, RESOLVE conceder **passagem aérea** a atleta de Tênis de Mesa, para participar e representar o Estado do Ceará no Campeonato Sul-Americano Universitário, abaixo discriminada, participantes de evento: **EVENTO: Campeonato Sul-Americano Universitário - PROC: 06145000-6 - NOME DA ATLETA: IVNA APOLINÁRIO ALMEIDA - TRECHO AÉREO: FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA - VALOR DA PASSAGEM: R\$1.076,87 (hum mil e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**. Referida passagem foi solicitada pela atleta, encaminhado a SEJUV, e protocolizado nesta Secretaria. O valor de R\$1.076,87 (hum mil e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), que será pago pela dotação do Fundo de Desenvolvimento à agência de viagens Casablanca Turismo e Viagens através do Convênio firmado entre esta Secretaria e a SEAD para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais às entidades de Administração Pública Estadual, do qual se originou o contrato nº01/2006, firmado entre a SEAD e a Casablanca Turismo e Viagens LTDA, com fundamento no art.116 da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 17 de maio de 2006.

Lúcio de Castro Bomfim Júnior

SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°110/2006** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art.1º, inciso III, da Lei Complementar nº36, de 06 de agosto de 2003, acrescido pela Lei Complementar nº42, de 28 de maio de 2004 e o disposto no Decreto nº27.466, de 07 de junho de 2004, na qualidade de gestor de Fundo do Desenvolvimento de Esporte e Juventude, RESOLVE conceder **passagem aérea** ao atleta de Karatê, para participar e representar o Estado do Ceará na seletiva que irá formar a seleção Brasileira para o Sulamericano que acontecerá na Argentina, abaixo discriminado, participante de evento: **EVENTO: Seleção Brasileira para o Sulamericano que acontecerá na Argentina - PROC: 06144917-2 - NOME DO ATLETA: ENNIO CARLOS CARDOSO DO NASCIMENTO - TRECHO AÉREO: FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA - VALOR DA PASSAGEM: R\$1.278,20 (hum mil duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos)**. Referida passagem foi solicitada pela Federação Cearense de Karatê, encaminhado a SEJUV, e protocolizado nesta Secretaria. O valor de R\$1.278,20 (hum mil duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos), que será pago pela dotação do Fundo de Desenvolvimento à agência de viagens Casablanca Turismo e Viagens através do Convênio firmado entre esta Secretaria e a SEAD para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais às entidades de Administração Pública Estadual, do qual se originou o

contrato nº01/2006, firmado entre a SEAD e a Casablanca Turismo e Viagens LTDA, com fundamento no art.116 da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 17 de maio de 2006.

Lúcio de Castro Bomfim Júnior

SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°111/2006** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art.1º, inciso III, da Lei Complementar nº36, de 06 de agosto de 2003, acrescido pela Lei Complementar nº42, de 28 de maio de 2004 e o disposto no Decreto nº27.466, de 07 de junho de 2004, na qualidade de gestor de Fundo do Desenvolvimento de Esporte e Juventude, RESOLVE conceder **passagens aéreas** aos **ATLETAS** de Voleibol, para participar e representar o Estado do Ceará na Etapa do Circuito Banco do Brasil de Volei de Praia, abaixo discriminados, participantes de evento: **EVENTO: Etapa do Circuito Banco do Brasil de Volei de Praia - PROC: 06144913-0 - NOME DO ATLETA: Wadson Erik de Oliveira Mendes - TRECHO AÉREO: FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA - VALOR DA PASSAGEM: R\$1.077,78 (hum mil e setenta e sete reais e setenta e oito centavos); EVENTO: Etapa do Circuito Banco do Brasil de Volei de Praia - PROC: 06144913-0 - NOME DO ATLETA: José Valdenio da Costa dos Santos - TRECHO AÉREO: FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA - VALOR DA PASSAGEM: R\$1.077,78 (hum mil e setenta e sete reais e setenta e oito centavos)**. Referidas passagens foram solicitadas pela Federação Cearense de Voleibol, encaminhado a SEJUV, e protocolizado nesta Secretaria. O valor de R\$2.155,56 (dois mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), que será pago pela dotação do Fundo de Desenvolvimento à agência de viagens Casablanca Turismo e Viagens através do Convênio firmado entre esta Secretaria e a SEAD para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais às entidades de Administração Pública Estadual, do qual se originou o contrato nº01/2006, firmado entre a SEAD e a Casablanca Turismo e Viagens LTDA, com fundamento no art.116 da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 17 de maio de 2006.

Lúcio de Castro Bomfim Júnior

SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°112/2006** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art.1º, inciso III, da Lei Complementar nº36, de 06 de agosto de 2003, acrescido pela Lei Complementar nº42, de 28 de maio de 2004 e o disposto no Decreto nº27.466, de 07 de junho de 2004, na qualidade de gestor de Fundo do Desenvolvimento de Esporte e Juventude, RESOLVE conceder **passagem aérea** a atleta de Pólo Aquático, para participar do Troféu Brasil Adulto Feminino de Pólo Aquático, abaixo discriminado, participante de evento: **EVENTO: Troféu Brasil Adulto Feminino de Pólo Aquático - PROC: 06145034-0 - NOME DA ATLETA: PATRÍCIA TELES - TRECHO AÉREO: FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA - VALOR DA PASSAGEM: R\$895,58 (oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**. Referida passagem foi solicitada pela Federação Cearense de Desportos Aquáticos, encaminhado a SEJUV, e protocolizado nesta Secretaria. O valor de R\$895,58 (oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), que será pago pela dotação do Fundo de Desenvolvimento à agência de viagens Casablanca Turismo e Viagens através do Convênio firmado entre esta Secretaria e a SEAD para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais às entidades de Administração Pública Estadual, do qual se originou o contrato nº01/2006, firmado entre a SEAD e a Casablanca Turismo e Viagens LTDA, com fundamento no art.116 da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 17 de maio de 2006.

Lúcio de Castro Bomfim Júnior

SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO N°064/2006

**CONVENENTES:** Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV e **FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ**. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a **concessão de auxílio** à Federação de Triathlon do Estado do Ceará com vista a seu maior desenvolvimento e aperfeiçoamento esportivo na área amadorista, observado o Plano de Trabalho apresentado pela CONVENENTE **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01 de 27 de janeiro de 2005, bem como o exposto

no art.116 da Lei 8.666 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro do mesmo ano.Será prorrogada de ofício a vigência do presente CONVÊNIO, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado VALOR: R\$22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.811.211.10945.22.33904200.00.0 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de maio de 2006 SIGNATÁRIOS: LUCIO DE CASTRO BOMFIM JUNIOR - SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE e MARIA DE FÁTIMA FERREIRA FIGUEIREDO - FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Alberto Cavalcante Farias  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais Estaduais nº52, de 29 de abril de 2003 e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I da Constituição Estadual, alterado pela Emenda Constitucional Estadual nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, art.7º, inciso II e 9º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do processo nº05339359-7 do SPU, RESOLVE conceder a **MARIO FERNANDES NAZARÉ**, viúvo de MARIA LIU DO NASCIMENTO NAZARÉ, ex-servidora da Secretaria da Agricultura e Pecuária-SEAGRI, aposentada no cargo de Escriturário III, nível F da PP-1, lotada na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, atualmente denominado, Agente Administrativo, referência 22, matrícula nº031678-1-X, falecida em 10 de outubro de 2005 uma **pensão** mensal no valor de R\$563,65 (quinquinhos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos); com vigência a partir da data do óbito, observado o disposto no art.3º da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002 e cessar os efeitos do ato que concedeu a pensão provisória ao, beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 25 de novembro de 2005. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 17 de maio de 2006.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais Estaduais nº52, de 29 de abril de 2003 e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I da Constituição Estadual, alterado pela Emenda Constitucional Estadual nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I art.7º, inciso II e 9º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do processo nº050872532 do SPU, RESOLVE conceder a **MARIA LIZETE TEIXEIRA PIRES**, viúva de ISAC PIRES CHAVES; ex-servidor da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, aposentado na função de Auxiliar de Serviços IV, ATA-04, atualmente denominado, Auxiliar de Serviços Gerais, referência 08, matrícula nº081762-1-3, falecida em 06 de março de 2005, uma **pensão** mensal no valor de R\$381,18 (trezentos e oitenta e um reais e dezoito centavos) com vigência a partir da data do óbito, observado o disposto no art.3º da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002 e cessar os efeitos do ato que concedeu a pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 20 de abril de 2005. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 17 de maio de 2006.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional

nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso II, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo nº05282315-6 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **MARIA DO SOCORRO FERREIRA GOMES MENDES CARNEIRO**, viúva de Pedro Mendes Carneiro Neto ex-servidor da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, detentor do cargo de Farmacêutico, ref. 12, matrícula nº084030-1-5, falecido 03 de novembro de 2005 uma **pensão** mensal no valor de R\$1266,24 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos) com vigência a partir da data do óbito observado o disposto no art.3º da Lei Complementar nº31, de 05.08.2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D. O. E. de 09 de janeiro de 2006. GABINETE DO SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2006.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº05444698-8 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **FRANCISCA ALIDUMIA DE SOUSA PEREIRA**, viúva de João Pereira Filho, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de ST PM RR com o soldo de 2º TEN PM, matrícula nº019.403-1-7, falecido em 26/03/2006, uma **pensão** provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$1.398,55 (hum mil, trezentos e noventa e oito reais e cinqüenta e cinco centavos), com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2006.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06154745-0 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **MARIA VIOLETA MAGALHÃES SANTOS**, viúva de Alonso Ferreira dos Santos, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de ST PM RR com o soldo de 2º TEN PM, matrícula nº022.584-1-2, falecido em 21/03/2006, uma **pensão** provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$1.398,55 (hum mil, trezentos e noventa e oito reais e cinqüenta e cinco centavos), com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2006.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*